

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

#### **1. DECLARAÇÃO POLÍTICA**

#### **2. BALANÇO A PARTIR DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AS TENDÊNCIAS, CENÁRIOS E DESAFIOS FUTUROS PARA A SAN**

#### **3. DESAFIOS A PARTIR DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AS PRIORIDADES PARA REVISÃO DO 1º PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **ANEXOS**

- **ANEXO I: PROGRAMAÇÃO**
- **ANEXO II: MOÇÕES**
- **ANEXO III: ATIVIDADES INTEGRADORAS**
- **ANEXO IV: SIGLAS**

## APRESENTAÇÃO

O Consea vem realizando encontros nacionais com o principal objetivo de concretizar um balanço das conferências nacionais de segurança alimentar e nutricional. Assim, foi realizado o Encontro Nacional: 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos (4ª CNSAN + 2), nos dias 18 a 20 de março de 2014, em Brasília (DF), onde estiveram presentes 357 cidadãos e cidadãs brasileiros(as), sendo 227 mulheres e 130 homens, conselheiros e conselheiras representantes de organizações sociais e integrantes de governos municipais, estaduais e federal e convidados e convidadas. Destaque-se que o Encontro Nacional: 4ª CNSAN + 2 foi também incluído na agenda do Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena (AIAF CI 2014).

Além da realização de um balanço da implementação das proposições da 4ª CNSAN, foram debatidos os desafios, os avanços e as propostas para a revisão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Plansan 2012/2015.

Este relatório traz a síntese das apresentações, debates e propostas que ocorreram na Plenária e nos Trabalhos de Grupo, durante o Encontro Nacional 4ª CNSAN + 2. O seu conteúdo, portanto, traduz o olhar de diversos sujeitos de direitos e se constitui em mais um instrumento para a atuação conjunta entre governo e sociedade civil para o processo de implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Esperamos que nos próximos anos, com a garantia da participação social como direito, possam ser mantidos os avanços alcançados, que novas conquistas se afirmem e, principalmente, que os problemas e causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional sejam efetivamente enfrentados e superados.

Muito já foi feito pelo acesso à alimentação, mas é preciso garantir alimentação adequada, saudável e sustentável, o que requer mudanças do modelo de produção e consumo de alimentos, baseadas no efetivo poder de regulação do estado, na promoção da agroecologia, na valorização de nossa diversidade socioambiental, na proteção de nosso patrimônio cultural alimentar e no respeito à dignidade humana. É com a intenção de contribuir com esta expectativa de novos paradigmas que lançamos a presente publicação.

## INTRODUÇÃO

O Encontro Nacional: 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos (4ª CNSAN+2), realizado entre os dias 18 e 20 de março de 2014, em Brasília (DF), é parte do processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan. Acontece em um momento em que se celebra 10 anos<sup>1</sup> de recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, e que se percebe uma crescente efetividade nas competências de coordenação intersetorial e descentralização por parte da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan. Importante registrar que o Encontro Nacional: 4ª CNSAN + 2 foi incluído na agenda do Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena.

O Encontro, que acontece dois anos após a realização da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (4ª CNSAN), que teve como lema “Alimentação Adequada e Saudável: um direito de todos”, e do lançamento do 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan (2012-2015) teve como objetivos principais: (i) mobilizar a sociedade civil e o governo para a consolidação do Sisan e a efetivação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN; (ii) realizar balanço das proposições da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; (iii) monitorar a implementação e apresentar proposta para a revisão do Plansan (2012/2105).

Participaram do encontro 357 cidadãos e cidadãs brasileiros(as), sendo 227 mulheres e 130 homens, representantes de organizações sociais e integrantes de governos municipais, estaduais e federal, representantes de população negra, dos povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais, em uma composição que busca expressar a diversidade étnico-racial, cultural e regional do país. Esteve também presente, como observadores, uma delegação de representantes da sociedade civil das Filipinas, Índia, Nepal e Bangladesh, coordenada pela Organização Internacional pelo Direito Humano à Alimentação

---

<sup>1</sup> Durante o Encontro Nacional: 4ª CNSAN + 2 deu-se início a elaboração de uma linha do tempo que destaca os fatos e eventos que marcaram a existência do Consea. A linha do tempo contou com a participação dos que estavam no Encontro. Colaborações e sugestões ainda estão sendo recebidas pelo Consea e a linha do tempo finalizada será apresentada na 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional.

(FIAN Internacional), envolvidos em discussões com seus respectivos governos sobre propostas de promoção e proteção do DHAA.

A natureza e metodologia do encontro foi distinta daquela adotada durante as Conferências Nacionais, os participantes não exerceram papel de delegados(as), nem ocorreu votação de novas propostas. Durante o encontro ocorreram trabalhos de grupo, organizados a partir das oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, tendo um grupo debatido exclusivamente o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan. Os grupos identificaram desafios, prioridades a serem trabalhadas pelo Consea na revisão do Plansan e estratégias para a gestão e o controle social do Sisan. Serviram como subsídio para o debate os seguintes documentos: Balanço das Ações do Plansan 2012-2015 (documento da Caisan); Relatório Final da 4ª CNSAN (resumo do Consea); Análise dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (Resultado do trabalho do GT indicadores de monitoramento do Consea).

O presente relatório busca organizar os debates que ocorreram ao longo do encontro.

Inicia-se com a Declaração Política, aprovada ao final da 4ª CNSAN +2, que buscou sintetizar os principais avanços conquistados a partir da 4ª CNSAN, assim como os desafios que precisam ser enfrentados para o pleno cumprimento das metas previstas no Plansan.

Segue-se uma síntese dos debates ocorridos durante as duas mesas que se propuseram a realizar um balanço a partir da 4ª CNSAN, e apontar tendências, cenários e desafios futuros para a SAN.

A terceira parte se organiza a partir das diretrizes da PNSAN, tendo como base o resultado dos trabalhos em grupo e os debates em plenária. Para facilitar o monitoramento do Plansan, as prioridades identificadas para revisão deste instrumento de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada foram organizadas em diálogo com suas diretrizes e objetivos.

## **1. DECLARAÇÃO POLÍTICA DO ENCONTRO NACIONAL: 4ª CNSAN + 2**

Nós, 357 cidadãos e cidadãs brasileiros(as), sendo 227 mulheres e 130 homens, representantes de organizações sociais e integrantes de governos municipais, estaduais e federal, e expressando a diversidade étnico-racial, cultural e regional do país, reunimo-nos no Encontro Nacional 4ª CNSAN+2, realizado nos dias 18 a 20 de março de 2014 em Brasília (DF), com o propósito de efetuar um balanço da implementação das proposições da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2011) com o lema “Alimentação Adequada e Saudável: um direito de todos”. Elaboramos também propostas para a revisão do 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2012-2015) após dois anos de sua vigência.

O Encontro é parte do processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Neste momento, celebramos 10 anos de recriação do Conselho Nacional de SAN (Consea). Contamos com uma Câmara Interministerial (Caisan) que reúne os 19 ministérios integrantes do Consea com crescente efetividade nas competências de coordenação intersetorial e descentralização. O 1º Plano de SAN é fruto de construção conjunta Caisan-Consea com políticas e programas que buscam contemplar as várias dimensões da nossa perspectiva de promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar, com importante participação e controle social.

Esta construção tem se expandido com a adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan, acompanhada da criação de marcos legais e institucionais visando à sua implementação. Um grande número de municípios já caminha na mesma direção. Em âmbito nacional, a Caisan vem sendo fortalecida e ampliando sua capacidade de trabalho progressivamente. Este é o momento oportuno de renovar compromissos para que o Sisan seja uma rede efetiva de articulação, pactuação federativa, intersetorialidade e participação social. Registramos, ainda, que o Encontro se realiza neste que foi declarado pelas Nações Unidas como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena, reconhecendo o papel desta agricultura para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

O balanço realizado pelos(as) participantes do Encontro Nacional identificou vários avanços conseguidos desde a 4ª Conferência Nacional. Eles são a expressão de um projeto de sociedade que congrega diversos setores sociais, organizações, movimentos e indivíduos, bem como gestores(as) públicos(as). Projeto este que demanda permanente reafirmação em face dos desafios com os quais se defronta. Entre os avanços, destacamos:

- Ampliação do orçamento das ações contidas no Plansan, cuja execução passou de R\$ 29 bilhões em 2011 para R\$ 78 bilhões em 2013, principalmente em razão das ações de transferência de renda (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) e Agricultura Familiar (crédito, seguro e assistência técnica e extensão rural).
- Redução da extrema pobreza por meio do continuado aumento da renda (valorização do salário mínimo, aumento dos empregos e transferências de renda), com ampliação do acesso aos alimentos.
- Ampliação das tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção (programas de convivência com o semiárido, construção de cisternas rurais e legislação específica).
- Diminuição significativa da insegurança alimentar moderada e grave, da mortalidade infantil e da desnutrição, como parte da redução da desigualdade social, frutos das diferentes estratégias de transferência de renda e dos programas de saúde, alimentação e nutrição.
- Maior visibilidade da população negra, dos povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais. Todavia, ainda permanecem os piores índices de desigualdade e de insegurança alimentar e nutricional.
- Ampliação do acesso das mulheres a programas e políticas de SAN.
- Aumento do financiamento da atenção básica em saúde, da organização e da cobertura da vigilância alimentar e nutricional e dos programas e ações de promoção da saúde e de prevenção e controle dos agravos decorrentes da insegurança alimentar e nutricional, com fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).
- Estabelecimento do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutrição para as políticas públicas que confere centralidade ao alimento e à comida como promotores da saúde e expressão de identidade cultural e cidadania. Deve ser assegurada a perspectiva da realização do DHAA.

- Fortalecimento de estratégias intersetoriais de promoção da alimentação adequada e saudável, a exemplo da universalização do Programa Saúde na Escola (PSE - parceria entre saúde e educação) para todos os municípios brasileiros.
- Instituição da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo/Planapo), um marco para a emergência de um novo paradigma de produção e consumo de alimentos.
- Ampliação dos programas voltados para o fortalecimento da agricultura familiar por meio de crédito, seguro, assistência técnica e extensão rural, acesso ao mercado das compras públicas, gestão de cooperativismo.
- Expansão das compras públicas de alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando maior oferta diversificada de alimentos saudáveis. Registra-se o aumento continuado, nos últimos dois anos, do número de municípios e estados que passaram a comprar da agricultura familiar para a alimentação escolar.
- Publicação pela Anvisa, como parte da estratégia de segurança sanitária com inclusão produtiva, de uma normativa sanitária específica para a produção familiar e empreendimentos da economia solidária (RDC 49/13), buscando proteger a característica artesanal dessa produção.
- Partilhamento de políticas públicas de SAN com uma cooperação humanitária inovadora e promoção da participação social em espaços regionais e internacionais.

Permanecem os grandes desafios já identificados pela 4ª Conferência e que se constituem como causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional e que precisam ser enfrentados para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da soberania alimentar.

Os desafios colocados para essa construção são de várias ordens e demandam prazos distintos para sua resolução. Os mais graves desafios resultam de características da sociedade brasileira e do padrão de desenvolvimento dominante, bem como da maneira como se organiza o sistema alimentar mundial e sua reprodução em nosso país. Todos eles dependem da existência de decisão política dos governos para enfrentá-los, e também de um decidido apoio e engajamento da sociedade.

A materialização das deliberações da 4ª Conferência Nacional, o pleno cumprimento das metas previstas no 1º Plano de SAN e a inclusão de novas proposições para sua revisão requerem o enfrentamento dos seguintes desafios:

- A redução da extrema pobreza e a reversão dos elevados índices de insegurança alimentar e nutricional que afetam a população em situação de rua, população negra, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais requerem ações imediatas e um forte compromisso do Estado brasileiro para a superação desta dívida histórica, incluindo a ampliação do orçamento e a garantia do não-contingenciamento desses recursos.
- A adoção de medidas concretas para acelerar o processo de reforma agrária e de regularização fundiária das terras e territórios dos povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana, povos ciganos, comunidades quilombolas e as comunidades tradicionais extrativistas, ribeirinhos(as), pescadores(as) artesanais, caiçaras, pantaneiros(as), geraizeiros(as), caatingueiros(as), vazanteiros(as), marisqueiras, seringueiros(as), faxinalenses, comunidades de fundo de pasto e pomeranos (as) e trabalhadores rurais sem terra. A falta de acesso à terra e da efetivação dos direitos territoriais persistem como causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional, comprometem a soberania alimentar e configuram-se em violação permanente ao Direito Humano à Alimentação Adequada.
- Em que pese os avanços do crédito para a agricultura familiar, é importante salientar que o mesmo não atinge os segmentos mais empobrecidos, precisa se adequar à realidade dos biomas e à complexidade dos sistemas agrícolas e alimentares.
- A superação das causas estruturantes da violência que afetam, principalmente, povos indígenas e povos tradicionais, bem como grupos e indivíduos vulnerabilizados. O empobrecimento, a falta de acesso a bens naturais, a discriminação de raça, gênero e etnia são portas para graves violações de direitos e exigem o seu enfrentamento imediato, em alguns casos ocorrem atendimentos diferenciados, denotando racismo institucional. Não podemos mais tolerar o desrespeito à vida e à dignidade.
- Avançar nas estratégias públicas para a garantia da alimentação adequada e saudável se constitui em um desafio que requer que o Estado, em consonância com os princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), assumo papel

regulador nas esferas da produção, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos. São necessárias ações regulatórias que: controlem a expansão das monoculturas e a ação das transnacionais; mantenham a moratória ao uso de sementes “Terminator” (à tecnologia Gurt); garantam a observação do princípio da precaução no controle sobre liberação e comercialização de transgênicos; assegurem a imediata implantação de um plano de redução de uso de agrotóxicos; adotem áreas livres de transgênicos e agrotóxicos; que regulem a rotulagem, a publicidade e demais práticas de mercado dos alimentos, visando em especial a proteção à infância; regulamentem a Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes de Primeira Infância (NBCAL); e readequem a legislação sanitária de alimentos de origem animal e bebidas à produção artesanal, tradicional e familiar.

- A intensificação dos processos de transição agroecológica, atendendo aos diferentes eixos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) com: a ampliação da produção, geração e socialização de conhecimentos, com atenção para os saberes tradicionais e com a valorização da cultura alimentar local; diálogo com as instituições de ensino, pesquisa e extensão; valorização do uso e manejo sustentável da agrobiodiversidade, e o estímulo à comercialização e ao consumo dos produtos orgânicos e de base agroecológica. É fundamental que a previsão orçamentária seja efetivamente executada.
- A promoção, valorização e conservação das sementes crioulas e tradicionais, dos seus guardiões/as e dos sistemas agrícolas e da sociobiodiversidade que os mantêm.
- A instituição de uma política nacional de abastecimento alimentar na perspectiva já apontada pelas Conferências e pelo Consea, enfrentando os desafios colocados pelas transformações na organização social e distribuição espacial da produção agroalimentar, tanto na esfera da produção quanto na comercialização e distribuição de alimentos, e as repercussões da inflação no acesso aos alimentos e padrões de consumo e na renda dos agricultores familiares. É necessário ampliar a oferta diversificada de alimentos agroecológicos para toda a população.
- A definição, no âmbito da Caisan, de um marco legal e a retomada, ampliação e aperfeiçoamento das ações referentes à agricultura urbana e periurbana, assim como dos

equipamentos públicos de SAN e de abastecimento alimentar, interrompidos a despeito das deliberações da 4ª Conferência Nacional.

- A continuidade da expansão das compras institucionais da agricultura familiar, por meio do PAA e PNAE, entre outros, bem como a adequação de normas, instrumentos e programas que se configuram como obstáculos à participação dos agricultores/as, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. É necessário valorizar os produtos do sociobiodiversidade, e no caso do PNAE, aumentar o valor *per capita* repassado para estados, DF e municípios.
- A construção de estratégias e ações voltadas para o fortalecimento da pesca artesanal, ampliação das tecnologias de água para consumo humano e produção em dimensões coletivas e para todos os biomas, garantindo que a água seja vista como bem público, e não como mercadoria, e implementação de um saneamento ambiental.
- A destinação de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde, para minorar o subfinanciamento crônico do Sistema Único de Saúde – SUS, devendo ser fortalecidas e ampliadas as ações de saúde e nutrição no nível local.
- Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle do Sobrepeso e da Obesidade, nas três esferas de gestão do Sisan. A estratégia, elaborada pela Caisan e apoiada pelo Consea, pressupõe o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável e promotor da alimentação adequada e saudável.
- A garantia do acesso à alimentação adequada e saudável às pessoas com necessidades alimentares especiais.
- A garantia de que os programas e políticas públicas do Plansan tenham uma abordagem efetiva do DHAA e principalmente que sejam criados e implementados instrumentos de exigibilidade no âmbito administrativo que viabilizem os processos de monitoramento.
- O fortalecimento e ampliação das ações de educação alimentar e nutricional. É fundamental concretizar o Marco de Educação Alimentar e Nutricional a partir da responsabilidade compartilhada entre diferentes esferas de governo, setores, profissionais e em distintos espaços sociais, ultrapassando a dimensão restrita da educação enquanto prestação de informação técnica e meramente biológica.
- O estabelecimento de uma estratégia de formação e atualização continuada em SAN e DHAA de gestores, profissionais, conselheiros(as). É igualmente necessária a articulação

com o Ministério da Educação e instituições de ensino para que a formação básica contemple a urgência de profissionais formados na perspectiva e desafios que compõem a agenda de SAN.

- Da mesma maneira, os desafios para implantação do Sisan e seus diferentes programas requerem a geração de conhecimentos em uma nova perspectiva. Considerando mecanismos de articulação e fomento da pesquisa e extensão em SAN, garantia de financiamento e apoio a grupos de pesquisa. A perspectiva é que o conhecimento acadêmico se articule com o saber popular e tradicional em busca de uma compreensão mais complexa da realidade e seus desafios e a identificação de alternativas inovadoras e sustentáveis.
- O aprofundamento da concepção de qualidade em sintonia com a preservação da cultura alimentar e da sociobiodiversidade presentes nos diferentes territórios, aproximando a interação entre a nutrição e a biodiversidade.
- Na área internacional faz-se necessário que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) orientem as relações transfronteiriças e as obrigações extraterritoriais, as negociações internacionais de clima, comércio e tratados bilaterais, bem como os projetos de investimentos de empresas estrangeiras no Brasil e de empresas brasileiras realizados em outros países nas áreas da mineração, agronegócio e construção civil, que contam com apoio do governo brasileiro. A política externa brasileira no que se refere à segurança alimentar e nutricional precisa ser mediada em instâncias plurais e representativas, como o Consea. Requer, sobretudo, a criação de um espaço institucionalizado de participação social voltado para a inserção externa do país. Nesse sentido apoiamos a criação de um Conselho Nacional de Política Externa onde as distintas visões, interesses e propostas em disputa sejam apresentados e processados.

Um relatório com o detalhamento das proposições aprovadas será encaminhado ao Consea e à Caisan visando a revisão e reorientação do 1º Plansan sob a ótica da realização do DHAA, propósito maior do Sisan, com a criação e fortalecimento de instrumentos de exigibilidade. Para tanto, é necessário o fortalecimento político da Caisan Nacional e de sua interação com o Consea Nacional, bem como a valorização e funcionamento efetivo dos Conseas

e Caisans nos estados e municípios. É preciso garantir recursos para o funcionamento destas instâncias nas três esferas de governo, ampliando o co-financiamento dos entes federados e buscando formas diretas e continuadas de repasse de recursos, e de definir competências e prioridades por meio do primeiro Pacto de Gestão pelo DHAA. É momento também de iniciar a elaboração de um código de ética que enfrente os conflitos de interesse na relação público-privado, reconhecendo o importante papel que muitas organizações já exercem na PNSAN e na garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Nós, participantes deste encontro, debatemos os desafios, os avanços e as propostas para a revisão do Plansan e conclamamos que este trabalho coletivo, o qual traduz o olhar de diversos sujeitos de direitos, de diferentes contextos e territórios, seja efetivamente incorporado no processo de elaboração, implementação de ações e políticas públicas, especialmente sua inclusão entre os macro desafios e eixos de desenvolvimento previstos no Plano Plurianual (PPA). A atuação conjunta entre governo e sociedade civil ampliou o acesso da população aos alimentos e é fundamental para enfrentar as causas estruturantes que ainda impedem o acesso por todos os segmentos da população, e os avanços em direção a uma alimentação adequada e saudável.

## **2. BALANÇO A PARTIR DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AS TENDÊNCIAS, CENÁRIOS E DESAFIOS FUTUROS PARA A SAN**

Os(as) palestrantes das duas mesas ocorridas no encontro tiveram como desafio apontar tendências e cenários da Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito internacional e nacional, levantar elementos para a realização de um balanço da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para a reflexão sobre os grandes desafios que ainda estão por serem enfrentados. Alguns elementos das falas e dos debates, especialmente aqueles que ganharam maior destaque, seguem registrados abaixo.

Foi apresentado um vídeo com a fala do Olivier De Schutter, relator especial das Nações Unidas para o Direito à Alimentação, que nos apresentou a mudança de paradigma, de 5 ou 6

anos para cá, na percepção de como devem ser combatidas a fome e a má nutrição (dieta inadequada). Antes, especialistas acreditavam que aumentando a produção e dando maior suporte às regiões deficitárias na produção de alimentos seria resolvido o problema da fome e desnutrição. Com o novo paradigma, é prioridade investir em sistemas locais de produção de alimentos, para que cada região seja capaz de alimentar-se a si mesma e se tornar independente dos mercados internacionais.

No vídeo, De Schutter destaca dois grandes benefícios trazidos com o fortalecimento dos sistemas locais de produção. O primeiro é o maior acesso de produtores de pequena escala ao mercado, como é o caso dos agricultores familiares no Brasil. A inserção dos pequenos produtores no mercado contribui com o abastecimento local e regional e com o desenvolvimento rural. O segundo benefício apontado é que a ênfase no sistema local de produção traz benesses nutricionais. Antes os produtores eram encorajados a produzir *commodities* para a indústria alimentícia, hoje são estimulados a produzir para atender às necessidades locais de consumo de alimentos. Este modelo estimula a diversificação da produção e do consumo de alimentos, sendo nutricionalmente positivo. O relator destaca que hoje em dia o problema da fome vem diminuindo, enquanto que a má nutrição continua sendo um problema persistente e que deve ser levada a sério pelos formuladores de políticas públicas.

Por fim, De Schutter enfatiza que para a transição de paradigmas é importante a democracia nos níveis local, nacional e internacional. A democracia é importante para ampliar a conexão e o diálogo entre áreas rurais produtoras de alimentos e consumidores urbanos, de forma a fortalecer o sistema local de produção. A democracia também é importante para repensar novas estratégias para garantir a segurança alimentar. Em muitos países há políticas agrícolas que enfatizam o aumento da produção, mas nem sempre políticas voltadas para a segurança alimentar que deveriam considerar em seu desenho as dimensões da saúde, do meio ambiente e do desenvolvimento rural. Para Olivier De Shutter as políticas de segurança alimentar deveriam se guiar pelo direito humano à alimentação.

O secretário geral da Fian Internacional, Flavio Valente, também nos apresentou um olhar internacional, buscou mostrar a correlação de forças e as disputas de visão globais sobre a

soberania e a segurança alimentar e nutricional. Desafiou a plenária a pensar sobre como podemos aperfeiçoar nossos instrumentos em uma disputa que implica a reversão do modelo de desenvolvimento e do padrão de poder hegemônico do mundo atual.

Valente nos alertou para o fato de que o fenômeno da fome, no mundo, continua. Em 2013, 842 milhões de pessoas ainda conviviam com a fome, e a desnutrição aguda continuava afetando 52 milhões de crianças menores de cinco anos no mundo. Um cenário global de insegurança alimentar e nutricional que se complementa com um grave quadro de obesidade, já são aproximadamente 500 milhões de adultos obesos, e 25% da população mundial com sobrepeso.

*“As causas do sobrepeso e as causas da obesidade não são muito distantes, são diferentes fenômenos, vamos dizer assim, do modelo de agricultura que nós temos e do sistema alimentar que nós temos e do tipo de controle que existe hoje de monopólio sobre o sistema alimentar mundial.”*

Flavio Valente

Valente apresentou o contexto internacional a partir da visão de dois distintos modelos de produção de alimentos. O primeiro, defendido também por Olivier De Shutter, baseado em sistemas locais, na biodiversidade, na agricultura de pequena escala, com base em princípios agroecológicos, um sistema que seria responsável por aproximadamente 70% do alimento produzido para consumo. O outro é o do agronegócio, do que chamam hoje *big food* (grande alimento), altamente favorecido pelas cadeias globais de comércio, pela especulação financeira e a falta de regulação. Para Valente as grandes tendências globais favorecem os grandes, e nos coloca sob o risco de extinção do modelo camponês.

*“Quem controla os insumos e recursos produtivos na agricultura? A terra, o agribusiness controla 80% da terra arável no mundo. A água, o agrobusiness é responsável por 70% da água usada. As sementes, três companhias controlam 53%. As dez maiores controlam 76% das*

*sementes. Dez controlam 95% dos agroquímicos do mercado. E dos fertilizantes, os dez maiores controlam o mercado.”*

Flavio Valente

*“Não existe hoje efetiva regulação pública do agronegócio e do grande setor alimentar de corporações na realidade. Ao contrário, eles regulam o sistema. A regulação é privada. As principais consequências desse modelo atual é que continua a expulsão, na realidade a ideia é ter uma agricultura sem agricultores, especialmente os pequenos, o que leva ao êxodo rural, pobreza e violência urbana, e ao confinamento da pequena produção camponesa de povos indígenas e populações tradicionais em áreas cada vez mais periféricas do território.”*

Flavio Valente

Ainda que o cenário apresentado aponte para uma perspectiva um tanto quanto pessimista, Valente reconheceu o papel que a experiência brasileira de fortalecimento da agricultura familiar representa globalmente.

*“A experiência brasileira aponta possibilidades de reversão deste quadro, ainda que com grandes contradições, vemos que o Brasil está fazendo um esforço enorme no apoio à agricultura familiar, a pequena agricultura, extrativismo e tudo mais. Mas o agronegócio continua avançando, e as políticas continuam a beneficiar o agronegócio, como é a questão dos agroquímicos, ou a falta de controle sobre alimentos. Ou seja, o governo tem dificuldades em passar legislações que regulem o agronegócio e isso logicamente compete com a pequena produção.”*

Flavio Valente

Valente apresentou como uma obrigação da sociedade civil o aprofundamento da compreensão sobre este quadro de disputas globais e o monitoramento de seus impactos, assim como a exigência da primazia dos direitos humanos sobre outros marcos legais internacionais,

como aqueles promovidos pela Organização Mundial do Comércio – OMC, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI. Fez ainda a seguinte provocação:

*“Nós temos que lutar pela proibição de uso de recursos públicos para apoio ao sistema agrícola e sistema agroindustrial. As grandes empresas já têm suficientemente poder, elas não precisam de recursos públicos para fazer o que fazem. Elas têm que arcar com os próprios ônus. Ao contrário dos pequenos proprietários que têm que receber os apoios.”*

Flavio Valente

Apontou como grande desafio a intensificação da solidariedade internacional, desde uma perspectiva de diálogo intersetorial, tal como ocorre no Brasil. Neste sentido fez as seguintes recomendações ao Consea: aprofundar a compreensão sobre novos mecanismos de regulação global tais como o Marco das Obrigações Extraterritoriais (exige que os estados tenham responsabilidade sobre a situação das suas multinacionais fora do território nacional); realizar o monitoramento da chegada do ProSavana e de investimentos brasileiros no Corredor de Nacala em solidariedade com os movimentos moçambicanos; pressionar pela participação da sociedade civil na Conferência Internacional de Nutrição; servir de exemplo para o mundo, através da regulação da publicidade para crianças<sup>2</sup>.

Ao voltar o olhar para o Brasil, algumas das falas apontaram para o fato de que chegamos a 2014 com índices positivos de superação da miséria e de garantia do acesso ao alimento e à água, e uma ampliação significativa dos investimentos públicos voltados para este fim, ainda que estes índices sigam marcados por desigualdades raciais, regionais, de gênero, dentre outras. É o que mostram os indicadores produzidos pelos balanços da Caisan e do Consea<sup>3</sup>, e que apareceram principalmente nas falas e apresentações da presidenta do Consea, Maria Emília Pacheco, da ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, e do secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Arnaldo de Campos.

---

<sup>2</sup> Existe um movimento mundial com esta finalidade, mas poucos são os países que têm as condições que o Brasil apresenta hoje de assegurar esta regulamentação.

<sup>3</sup> “Análise dos Indicadores de Segurança Alimentar”. Consea, 2014. [http://www3.planalto.gov.br/consea/eventos/copy\\_of\\_conferencias/documentos-encontro-nacional-4a-conferencia-2/indicadores](http://www3.planalto.gov.br/consea/eventos/copy_of_conferencias/documentos-encontro-nacional-4a-conferencia-2/indicadores)

*“É muito importante que tenhamos como referência o grande acesso que foi dado à população, não obstante os desafios que ainda temos no acesso a alimentos saudáveis, mas o grande salto que nós demos ao longo desses dez anos, foi de ampliação da renda da população. (...). Eu destacaria, dentre outras várias ações, as de valorização real do salário mínimo, de acesso a emprego formal, de transferência de renda, o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada - BPC, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e o próprio Programa de Alimentação do Trabalhador –PAT, que vem aumentando. (...) O salário mínimo no Brasil cresceu 72% acima da inflação. É por estes fatores que a renda média no Brasil cresceu”*

Ministra Tereza Campello

*“Nós mais do que dobramos o número de famílias e multiplicamos quase por dez os recursos disponíveis para a agricultura familiar e financiamento, o que aumenta a produção de alimentos para o consumo interno.”*

Arnoldo de Campos

Maria Emília Lisboa Pacheco, presidenta do Consea, reconheceu os avanços alcançados nos últimos anos no Brasil em termos de acesso aos alimentos, mas nos fez lembrar dos grandes passos que precisamos ainda dar em direção a uma alimentação adequada e saudável, conceito este cunhado na 3ª Conferência Nacional, em 2007, e que é hoje o nosso principal desafio.

*“Realização de um direito humano básico, com a garantia de acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais nos indivíduos, de acordo com o curso da vida e as necessidades alimentares especiais, no referencial do prazer, dimensões de gênero e etnia e as formas de*

*produção ambientalmente sustentáveis, livres de contaminantes físicos, químicos, biológicos e organismos geneticamente modificados.”*

Conceito de Alimentação Adequada e Saudável, 3ª CNSAN

Como forma de provocar o debate sobre a qualidade e adequação da alimentação foram levantadas algumas questões:

*“Que alimentos nós estamos ou não estamos comendo? Pergunta o Fórum Brasileiro de Soberania Segurança Alimentar e Nutricional. Até onde é possível uma sociedade ter padrões saudáveis de consumo se os alimentos a que temos acesso foram majoritariamente produzidos, transformados e comercializados de forma não sustentável? Pergunta o Consea em seu debate recente sobre consumo. Essas perguntas nos instigam a ampliar a nossa abordagem tradicional de sistema alimentar, incorporando e relacionando o princípio da sustentabilidade ambiental, econômica, social em todas as suas etapas, da produção ao consumo. Por isso, acreditamos firmemente que nós precisamos de uma transição alimentar.”*

Maria Emília Pacheco

A defesa da comida como patrimônio, com seus vários sentidos para várias culturas alimentares, o reconhecimento das práticas de resistência e a decorrente valorização de políticas e programas que podem contribuir para revigorar essa diversidade foram apontados como caminhos a serem trilhados, na contramão da predominância do modelo agroindustrial de produção de alimentos e das políticas que os favorecem.

*“Diríamos que em lugar de programas que mobilizam muitos recursos públicos para biofortificação de sementes precisamos que o governo se comprometa prioritariamente com a caracterização do valor nutricional das espécies nativas, com a conservação e uso sustentável da biodiversidade para a melhoria da nutrição e do bem-estar humano sobre os quais nos fala a convenção da biodiversidade, da qual o Brasil é*

*signatário. A interação entre biodiversidade e nutrição, na corrente da apropriação privada e do poder da industrialização em relação a esses bens, é algo que nós precisamos continuar pensando.”*

Maria Emília Pacheco

*“O Brasil tem um mega desafio que é a qualidade da alimentação. E eu acho que através da discussão da qualidade da alimentação, vamos discutir todo sistema agroalimentar brasileiro. Não é possível ter alimentação saudável com o sistema agroalimentar que temos no país. Então, nós temos que ao mesmo tempo questionar o sistema atual, impor limites ao sistema atual, como é, por exemplo, o tema das propagandas de alimentos, e, por outro lado, fazer emergir uma oferta qualificada de alimentos, seja através da política de agroecologia, seja através das políticas de apoio à produção de produtos da sociobiodiversidade, seja através da produção da agricultura familiar, dos produtos regionais, e de circuitos de comercialização e abastecimento daí decorrentes.”*

Arnoldo de Campos

Ao longo do debate surgiram falas que apresentaram como um risco as iniciativas públicas que incentivam a biofortificação de sementes, e que vem se alastrando no Brasil, sem nenhum diálogo com a sociedade civil, e a partir de grandes financiamentos internacionais.

*“A Biofortificação é o caminho errado, destrói a biodiversidade e a diversidade das dietas, substituindo a biodiversidade da natureza, por uma solução que é artificial. Diversidade agrícola deve ser associada à diversidade dietética. O maior risco é ver que quem está financiando estas iniciativas internacionalmente são instituições como a Bill Gates Foundation e Global Alliance por Improved Nutrition - GAIN, como forma de justificar a entrada de transgênicos em alguns lugares”.*

Flavio Valente

Ao longo da mesa a presidenta do Consea apresentou questões que tem origem no acúmulo de debates ocorridos no interior do conselho desde a 4ª CNSAN. Ressaltou a importância e apontou desafios relacionados a algumas das principais estratégias e programas, desde o ponto de vista da soberania e SAN e da garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Valorizou a iniciativa do governo de elaboração do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade e demandou maior compromisso do governo com sua implementação. Apontou como um retrocesso, a partir da 4ª Conferência, o enfraquecimento das políticas voltadas para a agricultura urbana e periurbana, tema também abordado por Norma Alberto Sueli, presidenta da Comissão de Presidentes dos Conseas Estaduais, que alertou para a decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de descontinuidade destas políticas.

Muitas falas apresentaram preocupação quanto aos rumos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Maria Emília alertou para o risco de “prefeiturização” do programa e avaliou como importante a manutenção do papel atuante da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que se baseia nas organizações econômicas dos agricultores, que precisam ser cada vez mais fortalecidas. Os presidentes dos Conseas preocupam-se com a operacionalização do PAA nas esferas estaduais e municipais, e as consequências de normatizações que tendem a penalizar ou até mesmo excluir entidades e agricultores, especialmente os mais vulneráveis.

Maria Emília reforçou uma das principais questões levantadas na 4ª CNSAN, a necessidade de se avaliar, desde um ponto de vista mais amplo, o abastecimento alimentar no Brasil, e de fazer avançar a proposta de um projeto de lei de uma política nacional de abastecimento. No debate surgiu a preocupação sobre as consequências das transformações no campo que ameaçam a capacidade de produção e abastecimento para assegurar o consumo interno de arroz e feijão, base de nossa tradição alimentar. Nos alertou ainda sobre a urgência em impedir a liberação da tecnologia Terminator.

*“Alertamos para a necessidade imperiosa de impedir a liberação da tecnologia Terminator, também conhecida como semente suicida e em debate no Congresso Nacional, em razão de seus impactos na*

*conservação da biodiversidade, na base da alimentação diversificada, nos conhecimentos, práticas e autonomia dos agricultores familiares da cultura camponesa e povos indígenas e pelo seu impacto ético que nós precisamos também refletir, pois se trata de uma tecnologia que, ao programar a morte das sementes, que representa uma vida, incide contra nossos valores éticos.”*

Maria Emília Pacheco

Apontou para o que talvez tenha sido o desafio mais presente nos debates em plenária.

*“Quero ir finalizando chamando atenção, que permanece para nós a questão fundamental que é estruturante no Direito Humano à Alimentação Adequada e também à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Quero falar então do direito à terra, com o direito ao território. Não há soberania alimentar sem o direito à terra e ao território.”*

Ana Lúcia Pereira, ex-conselheira do Consea Nacional, abordou também a questão do acesso à terra e aos territórios e avaliou que o tema nunca recebeu a devida importância dentro do Consea, talvez como forma de evitar conflitos. Para ela o tema não deveria ser discutido no âmbito restrito da Reforma Agrária, mas no que tange também a aspectos das comunidades tradicionais, tais como o uso coletivo da terra.

*“Quando nós pensamos, nós, que eu digo, a população negra, a população indígena, os povos de comunidades tradicionais, quando se pensa a questão da terra se pensa que a terra e o território para efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada são condições, da posse dessa terra ou uso dessa terra, sine qua non. Ou seja, não temos como pensar segurança alimentar dessa população sem pensar o uso que ela faz da terra.”*

Ana Lúcia Pereira

*“Pensando efetivamente terra e territórios negros, nós temos que pensar que os quilombos e os terreiros são os guardiões da cultura ancestral africana, que concebem a terra como parte do cosmo. Assim se a floresta, o rio, a montanha, homens e animais integram a terra em sua totalidade, os valores ancestrais unem o que seria o biológico, o visível e o palpável da experiência ao transcendente, ao invisível, mas que se manifesta também na forma de energia na experiência com o sagrado que, por sua vez, não se dissocia do real concreto. Então, se os povos de religiões de matriz africana têm seu espaço sagrado, se eles têm seu fundamento naquele espaço, nós não podemos alienar esse espaço, vender esse espaço, porque naquele espaço, além do aspecto material, biológico, tem o aspecto transcendental.”*

Ana Lúcia Pereira

Em sua fala apareceu um tema de destaque nos debates em plenária, o reconhecimento dos povos tradicionais de matriz africana enquanto sujeitos de políticas públicas e o recente processo de construção de um marco legal específico, com base nas garantias de autodeterminação asseguradas pelo Decreto nº 6040 e nas resoluções da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial<sup>4</sup>.

Ana Lúcia trouxe para pauta mais uma questão de difícil reconhecimento e enfrentamento, o racismo institucional.

*“O racismo institucional resulta de um conjunto de regras e de práticas direta ou indiretamente discriminatórios cuja interação tem por efeito a manutenção dos membros de um determinado grupo numa situação*

---

<sup>4</sup> Os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil. Esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. Para saber mais <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/comunidades-tradicionais-de-matriz-africana>

*desfavorável. Na realidade, não se trata de uma nova forma de discriminação, mas, sim, do resultado da interação de diversas práticas discriminatórias. E essa é uma questão que tem que ser discutida também no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, é mais uma ferida.”*

Ana Lúcia Pereira

Ao longo do debate em plenária alguns outros grandes desafios foram apontados, tais como: a incorporação da SAN nas estratégias de desenvolvimento, o que requer estratégias como sua inclusão entre os macro-desafios e eixos de desenvolvimento previstos no Plano Plurianual - PPA; o empreendimento de maior esforço, por parte do Consea, no debate sobre temas polêmicos, como o papel regulador do Estado para a garantia da soberania alimentar e do DHAA e a perspectiva de impor limites ao avanço da monocultura no país; a necessidade de assegurar maior transparência na divulgação de pesquisas governamentais, principalmente aquelas que mostram a vulnerabilidade alimentar da população negra, dos Povos Indígenas, Povos Tradicionais de Matriz Africana e demais Povos e Comunidades Tradicionais; a abertura de maior espaço na pauta do Consea para o debate sobre a pesca artesanal e sua territorialidade, dentre outros.

O balanço sobre os avanços da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e de implementação do Sisan foi feito por vários dos palestrantes e presentes na plenária. A presidente do Consea, Maria Emília Lisboa Pacheco, iniciou sua fala pontuando o que foi uma das principais conquistas do Conselho em sua história de atuação.

*“Quero começar reafirmando que no Brasil a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada é uma questão de Estado. E sua inclusão no artigo 6º da Constituição Brasileira precisa sempre ser reafirmada, como importante conquista da democracia.”*

Maria Emília Pacheco

A ministra Tereza Campello valorizou o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan, enquanto importante instrumento de exigibilidade e de prestação de contas.

*“É nossa obrigação prestar contas do plano, o que nos obriga a continuar aprimorando o plano, a refazê-lo, a reorganizá-lo, a voltar aqui e prestar contas de novo, garantir o que foi proposto na conferência, entender o que estabelecemos como meta, porque conseguimos ou não. O Brasil tem estabelecido para si metas muito ousadas. Eu acho que foi uma conquista brasileira e da área de Segurança Alimentar e Nutricional ter estabelecido esse plano e estar prestando contas hoje.”*

Ministra Tereza Campello

Ana Lúcia Pereira resgatou a trajetória de participação da população negra no Consea, tanto do ponto de vista da representação e sua diversidade, quanto da abordagem dos temas e das conquistas que acabaram por ser estendidas a todos os povos e comunidades tradicionais. Alguns dos momentos marcantes foram a ampla mobilização para a participação da população negra na primeira conferência de SAN, o estabelecimento de cotas na III CNSAN, a formação das Comissões Permanente que trabalham especificamente questões da população negra, dos Povos Indígenas, Povos Tradicionais de Matriz Africana e demais Povos e Comunidades Tradicionais.

Norma Alberto Sueli, presidenta da Comissão de Presidentes dos Conseas Estaduais, que em sua fala trouxe contribuições de outros vinte presidentes, reconheceu avanços, mas também as fragilidades do processo de implantação do Sisan na esfera estadual.

*“A conformação do trabalho da Caisan Nacional e da sua relação de respeito e complementaridade com o Consea Nacional não se visualiza na expressiva maioria dos estados. O que pode ser comprovado com número restrito de planos estaduais que dispomos até o momento. Nessas instâncias, registram-se relações conflituosas de disputas de espaço em detrimento da intersetorialidade para implementação do Sisan. Esse*

*quadro exige clareza e rapidez no estabelecimento de competências, tanto de entes federados como de seus respectivos componentes.”*

Norma Alberto

Os presidentes dos Conseas Estaduais valorizam a mobilização nacional para adesão dos municípios ao Sisan, iniciada pela Caisan Nacional, e reconhecem o papel que devem exercer neste processo de descentralização, assim como no fortalecimento da PNSAN como um todo, e alertaram que, para tal, conselhos e câmaras estaduais precisam ser fortalecidos: técnica, logística e politicamente. Valorizaram a relação com o Consea Nacional e a Caisan Nacional, mas identificaram a necessidade do estabelecimento de instâncias bipartites e tripartites da sociedade civil, e da revisão da estratégia de repasse de recursos na modalidade de convênio para o fortalecimento do Sisan.

*“É imperativo que o projeto de lei de financiamento do Sisan, por vezes debatido entre nós, saia das vias teóricas e das gavetas e curse o caminho que nos possibilite ter com clareza as fontes e formas de financiamento dos componentes do sistema, especialmente os de controle social, tão penalizados no âmbito dos estados e, principalmente, nos municípios. Outro desafio nesse campo é definir como as organizações não governamentais podem receber recursos públicos para subsidiar suas ações de SAN. Reafirmamos aqui a urgência do estabelecimento do marco regulatório dessa relação.”*

Norma Alberto

O desafio da intersetorialidade apareceu nas falas da mesa e ao longo do debate, valorizado em sua perspectiva de articulação, de tratamento de um fenômeno nas suas múltiplas dimensões, e na forma de organizar o Estado e a política pública.

*“Na verdade, nós sempre criticamos a estrutura da organização das políticas de forma setorial, fragmentada, foi assim que nós nos formamos nas universidades, no campo do conhecimento. Foi assim que a legislação*

*foi feita ao longo de muitas décadas no nosso país, é assim que a ciência também desenvolve os temas com muita dificuldade em fazer essa articulação, essa perspectiva intersetorial.”*

Márcia Lopes

A ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, considerou como decisiva a regulação do Sisan, como forma de garantia e de permanência da política defendida pelo Consea.

*“Não há dúvida de que temos grandes possibilidades de fazer uma regulação de política pública, com acordos, com pactos que definem claramente as atribuições, as responsabilidades, o nível de inserção, de participação de cada esfera do governo e, obviamente, sempre com a participação da sociedade civil. E, por isso, é que precisamos pensar hoje a lei que estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o que está estabelecido na Losan ainda não é o todo do sistema.”*

Marcia Lopes

A conselheira nacional do Consea, Anelise Rizzolo, levantou um tema que acabou por ganhar bastante espaço no debate em plenária, a participação das entidades com e sem fins lucrativos no Sisan, tendo como referência, a experiência de construção do Sistema Único de Saúde – SUS.

*“Temos dentro do sistema uma porta entreaberta quando falamos que incorporamos a essa discussão entidades com e sem fins lucrativos, porque temos entidades com naturezas muito distintas que precisam estar previstas em termos de marco regulatório. Se não tivermos isso muito claro e previsto, em termos de regulação, podemos ter um futuro muito mais incerto. (...) Então, eu acho que é fundamental termos uma visão de antecipação e regular como vai se dar essa relação. É muito diferente*

*prevermos em termos regulatórios a relação do sistema com entidades sem fins lucrativos, por exemplo, ONGs que têm sido muito importantes, como na questão das cisternas, e de empresas privadas. Precisamos de uma visão cuidadosa nesse sentido, para poder também avançar em relação a Código de Ética.”*

Anelise Rizzolo

Por fim, cabe destacar a fala da ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, que nos atentou pra a importância da instituição de um sistema público, como forma de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada.

*“Se quisermos falar de universalização, de responsabilidade e primazia do Estado na garantia dos direitos fundamentais, falar do sistema público é essencial. E é fundamental, e nós temos que repetir dez vezes por dia da nossa vida, seja quem está no Executivo ou na militância, nós queremos construir o Sisan. A nossa referência é o sistema público. E um sistema público tem uma regulação clara. Ele não é a cada governo alguma coisa, a cada mandato alguma coisa, para cada município um critério, para cada necessidade um critério, ou uma escolha política, como nós víamos acontecer no Brasil”.*

Márcia Lopes

### **3. DESAFIOS A PARTIR DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AS PRIORIDADES PARA REVISÃO DO 1º PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (2012 - 2015)**

Durante o encontro ocorreram mesas de discussão com o desafio de apontar tendências e cenários de SAN em âmbito internacional e nacional e trabalhos de grupo, organizados a partir das oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, tendo

um grupo debatido exclusivamente o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan. A partir dos resultados dos grupos de trabalho, das discussões nas mesas e debates ocorridos em plenária foram identificados os desafios e prioridades a serem trabalhados pelo Consea e Caisan na revisão do Plansan 2012-2015 e estratégias para a gestão e controle social do Sisan. Nesta segunda parte, o presente relatório se organiza a partir das diretrizes da PNSAN, tendo como base o resultado dos trabalhos em grupo e os debates em plenária.

**DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

*Desafios*

Esta é uma diretriz que apresenta grande interface com a agenda prioritária de combate à pobreza e à extrema pobreza estabelecida pelo governo federal. Um constante desafio é, portanto, a aproximação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional daquelas consideradas como políticas de enfrentamento da pobreza e extrema pobreza, que devem, para além do objetivo de combate à fome, incorporar a perspectiva de uma alimentação adequada e saudável.

Segue como um importante desafio o enfrentamento da obesidade na infância. A escola aparece como um espaço estratégico, seja pela relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ou pelas oportunidades de implementação de iniciativas de educação alimentar e nutricional junto aos estudantes. Observa-se uma deficiência da abordagem de educação alimentar e nutricional, como eixo transversal, nos projetos pedagógicos das escolas. Quanto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, os alimentos ofertados seguem inadequados às diferenças culturais alimentares, especialmente de povos e comunidades tradicionais, e os cardápios desatentos às necessidades alimentares especiais dos alunos. Do ponto de vista da gestão do PNAE, os recursos descentralizados são ainda insuficientes para assegurar a boa qualidade da alimentação e, em muitos casos, mal geridos nas esferas estaduais e municipais.

Os debates apontam, como um importante desafio, a manutenção e gestão dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, tais como Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos. Há uma percepção de que os equipamentos públicos que ofertam alimentos, incluindo os equipamentos da saúde, educação, segurança pública e assistência social, não oferecem uma alimentação adequada e saudável, não abordam a educação alimentar, e tampouco se articulam, através de compras institucionais, com a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais. No debate sobre a estruturação do Sisan ganha relevância a existência dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, enquanto uma rede articulada de SAN, que, para além da oferta de alimentos, pode também ter seus espaços utilizados para atividades de formação e capacitação em SAN e em DHAA. Esta perspectiva de equipamento público multifuncional se apresenta como mais um argumento pela não extinção e não terceirização dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Foi destacado como um grande desafio a garantia do acesso à alimentação adequada e saudável às pessoas com necessidades alimentares especiais e a inclusão e adequação das políticas de acesso à alimentação a grupos específicos, tais como povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais, à catadores de material reciclado, populações em situação de rua, dentre outros. Esta foi uma das principais denúncias e reivindicações especialmente de povos indígenas e povos de matriz africana que estavam no encontro, pois se alegou que estes segmentos ainda sofrem índices alarmantes e inaceitáveis de insegurança alimentar e nutricional. Registrou-se que é necessário conhecer melhor as condições de segurança alimentar e nutricional destes grupos, através de indicadores. Argumenta-se que o poder público tem se esforçado no sentido de produção destes indicadores, mas que em muitos casos estes não são devidamente publicizados.

**Objetivo 1 – Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e proteção do DHAA.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Aprimorar processo da Busca Ativa para a inclusão de famílias no Cadastro Único do Bolsa Família, através de estratégias de identificação de povos e comunidades tradicionais e outros grupos específicos (catadores de material reciclado, populações em situação de rua, etc.).

**Objetivo 2 – Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Observar a qualidade da alimentação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, buscando evitar a oferta de alimentos pouco saudáveis e que favorecem a obesidade, adequando os cardápios às necessidades alimentares especiais dos alunos (diabetes, celíacos, dentre outros), e às diferenças culturais alimentares, especialmente no caso de povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais;
- Aumentar o valor per capita repassado pelo PNAE para estados, DF e municípios;
- Adotar estratégias para aperfeiçoar a gestão dos recursos descentralizados e fortalecer o controle social;
- Enfrentar iniciativas de terceirização do PNAE.

**Objetivo 4 – Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos que enfrentam calamidades.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Assegurar recursos físicos e financeiros para a manutenção e gestão dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição;
- Promover maior articulação entre os restaurantes e hospitais universitários e as políticas de compras institucionais voltadas para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais;
- Melhorar a qualidade da oferta de alimentação em espaços públicos e privados promotores de SAN, tais como presídios e instituições de longa permanência.

Não foram apontadas prioridades relacionadas ao objetivo 3 do Plansan (referente ao Benefício de Prestação Continuada – BPC). Quanto ao objetivo 5 (referente ao Programa de Alimentação do Trabalhador) é apontada a falta de disponibilidade e transparência de informações sobre o programa, o que dificulta o controle social.

**DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.**

*Desafios*

As dificuldades de acesso à terra, urbana e rural, e de efetivação dos direitos territoriais persiste como causa estruturante da insegurança alimentar e nutricional, comprometendo a soberania alimentar, a segurança destes povos e o exercício de direitos fundamentais, principalmente de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. A necessidade de enfrentamento efetivo deste desafio apareceu recorrentemente nas falas, assim uma grande prioridade da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é a garantia de um efetivo processo de reforma agrária e de regularização fundiária das terras e territórios.

Os participantes do encontro insistem na demanda pela instituição de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar, na perspectiva já apontada pela 4ª CNSAN e pelo Consea, como forma de enfrentar os desafios colocados pelas transformações na organização social e

distribuição espacial da produção agroalimentar, tanto na esfera da produção quanto na comercialização e distribuição de alimentos, e enfrentar as repercussões da inflação no acesso aos alimentos e padrões de consumo e na renda dos agricultores familiares. Ações como a promoção de políticas públicas que possibilitem a formação de “circuitos curtos” de produção, abastecimento e consumo e de estratégias para a manutenção do preço dos alimentos da cesta básica são algumas propostas que reaparecem no debate.

A necessidade de intensificação dos processos de transição agroecológica foi uma das principais questões debatidas durante o encontro, ainda que haja um amplo reconhecimento dos avanços representados com a instituição da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). É apontado como fundamental que o Plansan atenda aos diferentes eixos do Planapo, contemplando: a ampliação da produção, geração e socialização de conhecimentos, com atenção para os saberes tradicionais e com a valorização da cultura alimentar local; diálogo com as instituições de ensino, pesquisa e extensão; valorização do uso e manejo sustentável da agrobiodiversidade, e o estímulo à comercialização e ao consumo dos produtos orgânicos e de base agroecológica.

O encontro traz como temas importantes para a SAN a agricultura urbana e periurbana e aponta como um grande retrocesso a retraída das políticas públicas voltadas para a sua promoção. Uma importante demanda, recorrente nos debates, é pela definição, no âmbito da Caisan, de um marco legal e a retomada, ampliação e aperfeiçoamento das ações referentes à agricultura urbana e periurbana, em uma perspectiva intersetorial que incorpore programas de diversos ministérios. Ao longo dos debates surgiram críticas à interrupção dos programas de agricultura urbana e periurbana, por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, assim como parte das estratégias voltadas para a expansão e manutenção da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Não houve durante apresentação do Balanço do Plansan referência às ações de AUP. Neste sentido, uma importante demanda dos participantes do encontro é assegurar que a revisão dos programas governamentais, normativas e políticas públicas levem em consideração as deliberações e prioridades apontadas pela 4ª CNSAN e do Encontro Nacional: 4ª CNSAN + 2.

Ao longo do encontro aparece como uma constante preocupação as perspectivas futuras quanto ao desenho operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Um grande desafio do ponto de vista da execução e da gestão política deste programa é a harmonização nos entendimentos sobre responsabilidades e operacionalização, entre as modalidades operadas por estados e municípios e aquelas operadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, com especial atenção às repercussões sobre os processos organizativos da agricultura familiar.

Também nesta diretriz ganha destaque o acesso às políticas públicas por parte de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais. Ainda que o direito a terra e território sejam considerados como a condição primordial para assegurar a soberania destes povos, segue como desafio a adequação das políticas públicas às especificidades desta população.

Segue como uma forte preocupação, já bastante presente nas deliberações da 4ª CNSAN o uso abusivo de agrotóxicos e a não adoção do princípio da precaução na liberação de produtos transgênicos, o que expressa uma ausência do estado em seu papel de regulação nas esferas da produção, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos. Observa-se que o Plansan não incorpora de forma suficiente estratégias de regulação para a proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada, o que se apresenta como um enorme desafio a ser enfrentado. Algumas das necessárias ações regulatórias apontadas, referentes a esta diretriz, são: a) controle da expansão das monoculturas e a ação das transnacionais; b) manutenção da moratória ao uso de sementes “Terminator” (à tecnologia Gurt); c) garantia de observação do princípio da precaução no controle sobre liberação e comercialização de transgênicos; d) imediata implantação de um plano nacional de redução de uso de agrotóxicos; e) adoção de áreas livres de transgênicos e agrotóxicos; f) e readequação da legislação sanitária de alimentos de origem animal e bebidas à produção artesanal, tradicional e familiar.

Nos trabalhos de grupo foram apontadas algumas propostas específicas que dizem respeito à atuação do Consea, são elas: a) afirmar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional como política estruturante de desenvolvimento, o que, dentre outras coisas, exige que no Plano Plurianual – PPA a política de SAN não seja tratada exclusivamente como política

setorial; b) manifestar-se novamente com relação ao *Terminator*, bem como ao uso de venenos proibidos em outros países; c) solicitar transparência no que tange as reuniões da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO e a garantia de suplência nesta comissão; d) monitorar os indicadores sobre o uso dos agrotóxicos.

No que diz respeito aos desafios do Sisan especificamente relacionados a esta diretriz, é apontado como particularmente relevante para a integração das políticas públicas e de seu monitoramento e controle social, a promoção de uma maior articulação entre o Consea e os seguintes espaços: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf, Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**Objetivo 1 - Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Elaborar e implantar, com participação da sociedade civil, uma Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Elaborar estratégias que busquem promover a conformação de circuitos curtos locais de produção, abastecimento e consumo, a partir de equipamentos públicos de SAN;
- Retomar o debate e dar encaminhamento ao projeto de lei que propõe a instituição de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar articulada com o Plansan.

**Objetivo 4 - Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no**

**abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Elevar o valor per capita do PNAE;
- Ampliar e qualificar o atendimento do PAA à rede socioassistencial e à rede de equipamentos públicos de SAN.

*Outras demandas específicas:*

- Encontrar mecanismos para que a oferta do PAA individual não estimule a desagregação dos agricultores cooperados;
- Avaliar os fatores que levam ao não cumprimento do patamar mínimo de 30% das aquisições do PNAE entre os agricultores familiares, especialmente, nas grandes cidades;

**Objetivo 5 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Avançar no marco legal das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, como é o caso, por exemplo, da regulamentação da Lei da Agricultura Familiar - 11.326/2006;
- Criar uma política de fomento para os segmentos menos capitalizados da agricultura familiar, aqueles que historicamente não têm perspectiva de acesso imediato ao Pronaf;
- Adequar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf aos biomas e à diversidade do público da agricultura familiar;

- Diminuir os entraves do acesso de jovens e mulheres ao Pronaf, como o endividamento familiar, a falta de apoio familiar aos jovens e a discrepância do valor do crédito fundiário e valor de compra da terra;
- Criação de instrumentos adequados para incluir os empreendimentos da economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura urbana no PAA, no PNAE e nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, públicos não contemplados suficientemente pela Declaração de Aptidão do Produtor - DAP.

**Objetivo 6 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Ampliar a escala da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, estabelecendo maiores vínculos com a agroecologia.

*Outras demandas específicas:*

- Dirimir as burocracias e morosidades das chamadas de Ater;
- Garantir capacitação e treinamento aos profissionais das entidades executoras de Ater para trabalhar com as populações específicas;
- Garantir que as Empresas Públicas de Ater incorporem o foco agroecológico nas suas ações.

**Objetivo 7 - Promover o acesso à terra a trabalhadores rurais e o processo de desenvolvimento dos assentamentos como formas de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, ampliar o abastecimento alimentar interno e a segurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Garantir a regularização fundiária e a reforma agrária, condição primordial da segurança e soberania alimentar nos territórios.

**Objetivo 10 - Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Integrar ações do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo ao Plansan, com objetivo de fortalecer ambas as políticas, com foco nas seguintes intervenções: combate aos agrotóxicos, sementes, mercados institucionais e crédito para transição agroecológica com diversificação de oferta de alimentos.

*Outras demandas específicas:*

- Realizar campanhas para fortalecer, promover e ampliar o consumo de produtos orgânicos. Ampliar e qualificar o ensino e a pesquisa em agroecologia, para além da dimensão técnica produtiva;
- Garantir maior respaldo político do governo para o Planapo, com adequação dos marcos legais das políticas públicas para realidade da agricultura familiar, garantindo a execução do orçamento previsto;
- Adequar os marcos legais direcionando as políticas públicas da agricultura familiar ao Planapo;
- Disseminar as experiências agroecológicas nos territórios;
- Apoiar e defender a preservação e multiplicação de sementes crioulas.

**Objetivo 11 - Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Contribuir na elaboração e assegurar a implantação do Plano Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos, que dentre outras coisas, garante que agrotóxicos produzidos em outros países não sejam comercializados no Brasil;
- Reavaliar a eficácia das normas e procedimentos conduzidos na CTNBio e efetivar o controle social nesta comissão;
- Manutenção da moratória ao *Terminator*.

*Outras demandas específicas:*

- Fortalecer o Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico – PARA, ampliando o número de laboratórios de toxicologia nos estados e possibilitando o aumento de tipos de alimentos analisados;
- Dar início a um diálogo, no âmbito da Caisan, com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, para reduzir as possibilidades do uso de agrotóxicos;
- Revisar o Guia Alimentar com ênfase nos riscos do consumo de alimentos com incidência de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados;
- Eliminar os subsídios fiscais voltados aos agrotóxicos;
- Garantir a presença dos representantes dos ministérios da saúde, meio ambiente e da pesca, na CTNBio;
- Proibir os organismos geneticamente modificados - OGMs em políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, quilombola e demais povos e comunidades tradicionais.

**Objetivo 13 - Fomentar e estruturar a produção de pescadores artesanais e aquicultores familiares, de forma a gerar sua inclusão produtiva e ampliar e qualificar o abastecimento de pescado para o consumo interno.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fortalecer a política de pesca artesanal.

*Outras demandas identificadas:*

- Ampliar o acesso ao benefício previdenciário às mulheres, assim como identificá-las no registro geral da pesca de forma clara;
- Garantir uma Política de Processamento de Pescado, no que tange investimentos ao beneficiamento;
- Garantir o acesso ao crédito de investimento para pescadores(as) artesanais.

**Objetivo 14 - Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos a serem consumidos e facilitar a comercialização no mercado formal dos produtos das agroindústrias familiares, por meio da reestruturação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária ( Suasa) em todo o território nacional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Enfrentar a inoperância do funcionamento das ações do Suasa e fazer a adequação das regras de fiscalização sanitária às peculiaridades da agricultura familiar, com a devida revisão do marco regulatório;
- Criar normas adequadas à realidade local para a regulamentação da inspeção dos produtos de origem animal.
- A Anvisa deve observar mudanças na legislação, como, por exemplo, a exigência legal para a fortificação de determinados alimentos, a exemplo da farinha de milho, que acabam por excluir pequenos produtores que não conseguem atender às novas exigências.

Não foram apresentadas prioridades referentes aos objetivos 2 (geração e disseminação de informações agrícolas), 3 (Política de Garantia de Preços Mínimos), 8 (iniciativas de fomento promovidas no âmbito do Programa Brasil sem Miséria), 9 (autonomia econômica das mulheres rurais) e 12 (abordagem territorial).

### **DIRETRIZ 3– Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada**

#### *Desafios*

As discussões sobre os processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional - EAN indicam que estas estratégias devem ser ampliadas e fortalecidas e que devem perpassar todo o sistema alimentar. Aparece como fundamental a concretização do Marco de Educação Alimentar e Nutricional, a partir da responsabilidade compartilhada entre diferentes esferas de governo, setores, profissionais e em distintos espaços sociais, ultrapassando a dimensão restrita da educação enquanto prestação de informação técnica e meramente biológica.

Faz-se necessária a ampliação do financiamento, a garantia de intersetorialidade no planejamento, implementação e avaliação das ações e programas de EAN, considerando também o diálogo e articulação entre as ações implementadas pelo governo e aquelas protagonizadas pela sociedade civil. Para a devida descentralização das ações é apontado como um passo a ser dado, a definição dos papéis e competências das esferas de governo na promoção da EAN. No que se refere à participação sugere-se que seja assegurada a participação social no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de ações de EAN em âmbito local.

O debate no grupo levou a uma reflexão, quanto ao desenho desta diretriz da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, surge como proposta a separação dos conteúdos de pesquisa, contidos no objetivo 5, que poderiam migrar para outra diretriz, ou ainda constituir-se enquanto uma nova, dada a relevância da promoção da ciência, tecnologia e inovação para a Segurança Alimentar e Nutricional. A geração de conhecimento que se propõem, parte de uma nova perspectiva, a partir da qual a produção acadêmica se articule com o saber popular e tradicional, em busca de uma compreensão mais complexa da realidade e seus desafios.

Especificamente no que se refere ao aperfeiçoamento das instâncias do Sisan o grupo propõem uma maior articulação com o Ministério da Educação – MEC e instituições de ensino

para que a formação básica contemple a urgência de formação de profissionais, que incorporem em sua formação a perspectiva da agenda de SAN e do DHAA.

**Objetivo 1 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fortalecer e aumentar a escala de ações de EAN para toda a população brasileira, com estratégias específicas para cada grupo e destaque para populações participantes de programas ligados à SAN;
- Garantir financiamento para iniciativas de educação alimentar e nutricional nas três esferas de governo, facilitando os mecanismos de repasse;
- Elaborar materiais de apoio à EAN em âmbito nacional, e fomentar a elaboração de materiais locais, que incorporem a perspectiva regional;
- Aperfeiçoar a gestão das ações de EAN, promovendo a articulação das ações intersetoriais de EAN implementadas pelo governo e pela sociedade civil;
- Aumentar a visibilidade das ações exitosas de EAN;
- Definir indicadores e processos avaliativos relacionados à EAN para monitoramento da SAN;
- Promover esclarecimento sobre a problemática dos agrotóxicos e transgênicos junto a profissionais e consumidores;
- Aumentar a clareza da informação nutricional na rotulagem dos alimentos para pleno entendimento da população.

**Objetivo 2 - Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Inserir os temas SAN e DHAA na formação de todos os profissionais envolvidos na agenda de SAN, e também de conselheiros, como forma a promover o reconhecimento dos demais profissionais, além do nutricionista, como atores importantes na implementação das ações de EAN, e com vistas a alcançar os titulares do direito dos programas;
- Fortalecer o tema Educação Alimentar e Nutricional na formação do nutricionista com foco em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

**Objetivo 3 - Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Incluir a EAN como tema transversal nos projetos político pedagógicos das escolas de ensino básico;
- Implementar Parâmetros Curriculares Nacionais, em especial, do tema que trata da saúde e/ou meio ambiente;
- Garantir a inclusão de conteúdos de EAN nos cursos de graduação;
- Promover a realização de estratégias coordenadas de EAN como, por exemplo, a semana saúde na escola com temática relacionada à alimentação e nutrição de forma intersetorial.

**Objetivo 5 - Promover ciência, tecnologia e inovação para a Segurança Alimentar e Nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fortalecer os mecanismos de articulação e fomento da pesquisa e extensão em SAN;

- Garantir financiamento e apoio a grupos de pesquisa;
- Enfrentar a fragmentação e dispersão de pesquisadores em SAN;
- Facilitar o acesso e uso de dados relacionados à alimentação e nutrição em sistemas de monitoramento informatizados para o planejamento de EAN;
- Promover mecanismos de fomento para a realização de pesquisas relacionadas à alimentação, saúde e nutrição, a nível local.

Não foram apontadas prioridades relacionadas ao objetivo 4 (Estimular a sociedade civil organizada a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável), ainda que a articulação entre as ações de sociedade civil e governo tenha sido valorizada. Também não houveram propostas relacionadas ao objetivo 6, que trata da promoção da cultura e educação para o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**DIRETRIZ 4– Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Voltadas para Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que Trata o Decreto nº 6.040/2007 e Povos Indígenas.<sup>5</sup>**

*Desafios*

Os desafios e prioridades apontados nesta diretriz partem do pressuposto de que os índices de insegurança alimentar e nutricional são mais graves entre a população preta e parda, os povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais, o que requer ações imediatas e um forte compromisso do Estado brasileiro para a superação desta dívida histórica. A garantia e efetivação dos direitos territoriais é considerada condição primordial na garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional

---

<sup>5</sup>Os debates nesse Encontro afirmaram a identidade de povos tradicionais de matriz africana, contemplando os segmentos antes denominados povos de terreiro e reconheceram a legitimidade da luta pela aprovação do Projeto de Lei 7.447/2010, que “estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais”, em exame atualmente no Congresso Nacional.

dos povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais, uma vez que é da terra e/ou do acesso ao território que vem a subsistência desta população, este é apontado como o grande desafio para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Ainda que se reconheça que nos últimos anos os povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais tenham ganhado visibilidade e institucionalidade enquanto foco de políticas públicas, os debates apontam para o fato de que os instrumentos de políticas públicas, assim como os gestores públicos não acompanharam este avanço. O desenho das políticas segue inadequado às especificidades destes segmentos da população e os gestores públicos despreparados para lidar com estes titulares de direito, o que em muitos casos se configura como racismo institucional. Como forma de enfrentar este grande desafio, algumas prioridades que dizem respeito ao conjunto de políticas públicas foram apontadas, dentre as quais se destaca a qualificação e o estabelecimento de metas específicas no Plansan para todos os povos e comunidades identificados no Relatório Final da 4ª CNSAN.

Outras prioridades estão voltadas para a produção de dados e informações consistentes sobre os povos e comunidades tradicionais, como forma de ampliar a visibilidade e subsidiar as políticas públicas de SAN, tais como: a) mapeamento de todos os povos e comunidades tradicionais identificados no Relatório Final da 4ª NSAN, com protagonismo de suas lideranças desde a elaboração dos instrumentos de pesquisa, até o final dos processos de mapeamento; b) inserção do quesito raça-cor em todos os formulários das políticas públicas de SAN; e c) realização de análises estratificadas por segmento populacional.

Permanece como desafio a superação das causas estruturantes da violência e do preconceito que afetam, principalmente, povos indígenas e povos tradicionais, bem como grupos e indivíduos vulnerabilizados. Neste sentido propõem-se a aplicação rigorosa da Lei 12.288/2010 (institui o Estatuto da Igualdade Racial) e da legislação que rege os meios de comunicação, as emissoras de rádio, TV e internet, que veiculam programas e propagandas racistas, homofóbicas, lesbofóbicas, sexistas e de intolerância religiosa.

Alguns desafios específicos relacionados ao fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional são: a) garantir o não contingenciamento dos recursos do PPA destinados às políticas e programas de SAN para a população negra, povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais; b) reconhecer os territórios tradicionais como espaços de promoção da SAN e constituintes do Sisan; c) fomentar e monitorar a efetiva representatividade dos povos e comunidades tradicionais e da população negra nos Conseas estaduais e municipais e dos gestores nas Caisans estaduais e municipais; d) facilitar o acesso de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e suas organizações e representantes a dados sistematizados referentes ao Sisan e políticas públicas associadas; e) garantir capacitação e fortalecimento institucional das organizações dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, a partir dos seus próprios representantes, para melhoria da gestão do Sisan e temáticas afins, valorizando conhecimentos tradicionais e fomentando intercâmbio de informações.

**Objetivo 1 - Garantir aos povos indígenas, por meio de ações participativas, a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais mediante ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Acelerar os processos de regularização fundiária das terras e territórios dos povos indígenas.

**Objetivo 2 - Realizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Acelerar os processos de regularização fundiária das terras e territórios quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais.

**Objetivo 4 - Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Garantir recursos orçamentários e financeiros para custeio, fomento e investimento na execução de contratos de Ater para povos indígenas e os demais povos e comunidades tradicionais;
- Regulamentar o fomento coletivo para projetos indígenas do Programa de Apoio às Atividades Rurais Sustentáveis do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM e ampliar este tipo de fomento para o conjunto dos povos e comunidades tradicionais identificados no Relatório Final da 4ª CNSAN.

*Outras demandas específicas:*

- Garantir instrumentos apropriados para a ampliação do acesso às políticas públicas de SAN e criar as condições para acelerar a inclusão produtiva, a geração de renda e ampliação do acesso ao PAA e PNAE pelos povos indígenas, ciganos e de matriz africana, comunidades quilombolas e por todas as comunidades tradicionais identificadas no Relatório Final da 4ª CNSAN;
- Garantir uma política de abastecimento e distribuição, no varejo, dos alimentos produzidos pelos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais.

**Objetivo 5 - Promover a saúde, a alimentação e a nutrição de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Garantir a interface entre o Plano Nacional de Saúde da População Negra, a Política Nacional de Saúde Indígena e o Plansan;
- Garantir interface entre o Plansan e a vigilância sanitária no que diz respeito ao abate tradicional, com reformulação da Lei de Vigilância Sanitária, de forma a respeitar o direito alimentar tradicional dos povos tradicionais de matriz africana.

Não foram apresentadas prioridades relacionadas ao objetivo 3 que trata da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATTI.

**DIRETRIZ 5– Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional**

*Desafios*

Um dos principais desafios apontados tanto no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, quanto pela 4ª CNSAN, é a reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade. Neste sentido celebra-se o lançamento da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle do Sobrepeso e da Obesidade como uma importante conquista que requer um complexo esforço de implementação. Assegurar que a estratégia planejada seja executada nas três esferas de governo do Sisan é ainda um grande desafio a ser enfrentado.

O fortalecimento do papel regulador do estado, especialmente na dimensão do consumo alimentar, é um desafio que perpassa as estratégias propostas no âmbito desta diretriz, que tem como um de seus objetivos a promoção do controle e da regulação de alimentos, ganham

destaque as demandas pela regulação da rotulagem, publicidade e demais práticas de mercado dos alimentos, visando em especial a proteção à infância.

O subfinanciamento crônico do Sistema Único de Saúde – SUS segue como um problema estrutural, que acaba por comprometer as ações de saúde e nutrição. Como forma de superar este déficit os participantes do encontro somam-se na demanda pela destinação de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde.

Aparecem ainda de forma tímida nesta diretriz, o reconhecimento, assim como iniciativas voltadas para a garantia do acesso à alimentação adequada e saudável às pessoas com necessidades alimentares especiais. Demanda-se também maior reconhecimento para o aleitamento materno, valorizado como primeira ação de SAN no ciclo da vida.

Em relação ao Sisan são apresentados como desafios específicos desta diretriz: a) assegurar maior articulação entre os conselhos de SAN e os da saúde; b) a constituição de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição (CIANs) nos Conselhos Estaduais de Saúde; c) a participação das secretarias de saúde nas Caisans estaduais e municipais; d) maior conhecimento sobre as responsabilidades de cada ente federado na gestão e implementação de ações de alimentação, nutrição e saúde, para o aperfeiçoamento da gestão e o controle social; e) apropriação dos conselheiros de saúde e de segurança alimentar e nutricional, sobre a agenda de SAN no SUS.

### **Objetivo 1 - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Implantar a Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade;
- Intensificar o desenvolvimento de linhas de cuidado para as necessidades alimentares especiais e qualificação das equipes de saúde para o cuidado.

## **Objetivo 2 - Promover o controle e a regulação de alimentos.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Realizar a regulação da publicidade e práticas de marketing de alimentos;
- Regulamentação da Norma Brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (Lei 11.265/2006);
- Regular a produção, comercialização e distribuição de alimentos saudáveis;
- Aperfeiçoamento das normas de rotulagem para adequada informação ao consumidor e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

## **Objetivo 3 - Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fomentar a ampliação do financiamento das ações de SAN no setor saúde, nas três esferas de gestão do SUS.

*Outras demandas específicas:*

- Melhorar a infraestrutura dos serviços de saúde e a organização da rede de atenção à saúde, respeitando as especificidades e prioridades regionais;
- Assegurar maior compromisso, por parte dos gestores municipais, com a agenda de alimentação e nutrição no SUS;
- Ampliar e qualificar as equipes multiprofissionais nos serviços de saúde;
- Intensificar a articulação intrasetorial (saúde) e intersetorial pelos profissionais e gestores envolvidos nas ações de SAN.

## **Objetivo 4 - Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fortalecer e qualificar a Vigilância Alimentar e Nutricional nos serviços de saúde, avançando na interoperabilidade entre o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN indígena, SISVAN e e-SUS Atenção Básica.

**DIRETRIZ 6– Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura**

Ainda que o reconhecimento da água como bem público esteja determinado em lei, esta não é a realidade que se observa na prática, a água segue sendo privatizada, este dilema é facilmente observado quando se olha, por exemplo, para as comunidades ribeirinhas do São Francisco, sem acesso à água do rio em detrimento aos grandes projetos de irrigação, monoculturas e barragens. Para os participantes do encontro é preciso reforçar a perspectiva da água como bem público no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A perspectiva de universalização do acesso à água deve ser considerada não apenas em sua dimensão de consumo humano, mas também a água para a produção, o que se faz ainda mais urgente quando se considera o contexto de mudanças climáticas. No que se refere especialmente ao programa de cisternas, devem ser incluídas regiões para além do semiárido legal, mas que contam com as mesmas características, em outros biomas e regiões. É importante destacar que famílias quilombolas do semiárido, apesar de serem mais afetadas a insegurança alimentar e nutricional, ainda estão, em sua maioria, sem acesso a cisternas e, portanto, à água potável.

Outro conjunto de preocupações se refere à qualidade da água, especialmente para consumo humano. A questão do acesso e da qualidade está também relacionada ao avanço do agronegócio, baseado na monocultura, que se utiliza de sistemas de irrigação inadequados e pacotes tecnológicos incompatíveis com a realidade do semiárido e demais regiões do país, modelo este que além de concentrar terras, concentram também a água.

Aparece como forte preocupação dos participantes do encontro a adoção das cisternas de polietileno, tanto por suas consequências na qualidade da água, quando pelas repercussões de seu processo de implementação, na comparação com o processo organizativo que vinha até então sendo desenvolvido por organizações da sociedade civil.

O grupo apresenta como proposta o aproveitamento da ocasião do Fórum Mundial das Águas, a ser realizado no Brasil em 2018, para realizar um grande encontro para discutir o acesso à água na dimensão urbana e rural no Brasil. E como desafio específico do Sisan para esta diretriz, a aproximação do Sisan ao sistema de recursos hídricos.

**Objetivo 1 - Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Implementar programas e ações que promovam a água de produção (Programa Segunda Água), enfatizando tanto a convergência com outras políticas públicas, como a promoção desse processo em todos os biomas e ecossistemas;
- Revisitar conceitos, critérios e processos sobre a universalização do acesso à água para consumo humano;
- Rever a utilização de cisternas de polietileno, com ênfase nas escolas, avaliando a utilização desta tecnologia com relação à manutenção da qualidade da água, sabor e temperatura da mesma, relação público-privada e metodologia de implantação que não considera a construção comunitária e a participação dos sujeitos locais;
- Ampliar estudos sobre acesso à água nos diversos ecossistemas e biomas que demandam este recurso, considerando as novas realidades e as mudanças climáticas, e iniciando a sua operacionalização;
- Desenvolver e implementar tecnologias sociais de acesso à água voltadas para comunidades quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, além de grupos

de mulheres que trabalhem no beneficiamento de produtos alimentares, na perspectiva do uso coletivo, considerando o aspecto cultural, religioso e produtivo;

- Promover a implementação de sistemas agroecológicos, com base na política nacional de agroecologia e produção orgânica, na perspectiva do uso racional e sustentável da água.

**Objetivo 2 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Promover o controle social sobre os processos de regulação pública dos processos de privatização ou concessão de serviços de saneamento;
- Superar as dificuldades na implementação de saneamento ambiental (água, esgoto e resíduos sólidos), determinando com mais clareza a forma e os sujeitos de prestação desses serviços, e promovendo a discussão intersetorial e o esforço conjunto para elaboração de diretrizes e operacionalização dos serviços;
- Promover e apoiar o fortalecimento da política nacional de resíduos sólidos, evitando a contaminação ambiental.

**DIRETRIZ 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.**

*Desafios*

Na área internacional faz-se necessário que as ações do governo brasileiro sejam orientadas a partir do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. É preciso defender estes princípios nos espaços multilaterais de cooperação e de negociação, principalmente nas áreas de comércio (Organização Mundial de

Comércio - OMC), clima (Conferencia das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP) e *Codex Alimentarius*. Tais princípios devem ser observados e respeitados também nos tratados bilaterais, nas relações transfronteiriças e obrigações extraterritoriais, bem como nos projetos de investimentos de empresas estrangeiras no Brasil e de empresas brasileiras realizados em outros países nas áreas da mineração, agronegócio e construção civil, que contam com apoio do governo brasileiro. No que se refere às mudanças climáticas, os debates indicam também a necessidade de se assegurar o respeito ao princípio da precaução, o que exige o combate a projetos de mercantilização da natureza, o fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas, e a garantia de participação das comunidades afetadas nas negociações internacionais sobre clima.

A política externa brasileira no que se refere à segurança alimentar e nutricional precisa ser mediada em instâncias plurais e representativas, como o Consea. Requer, sobretudo, a criação de um espaço institucionalizado de participação social voltado para a inserção externa do país. Nesse sentido os participantes do encontro apoiam a criação de um Conselho Nacional de Política Externa, onde as distintas visões, interesses e propostas em disputa sejam apresentados e processados. No que se refere à cooperação brasileira para o desenvolvimento, aparece como importante desafio o aperfeiçoamento de sua coordenação, bem como o monitoramento das ações, de forma que a cooperação passe a ser feita de forma inclusiva, participativa e transparente, com respeito às práticas, cultura e saberes locais.

Um tema que surge como novidade no encontro é aquele relacionado às negociações transfronteiriças. Surge como demanda a inserção desta temática na Comissão Permanente de Presidentes Estaduais dos Conselhos de SAN, assim como de outras temáticas internacionais, que devem também ser debatidas em âmbito estadual e municipal, no marco do Sisan. Ainda no que se refere à atuação do Consea, sugerem-se três frentes de ação: produção de informação, incidência, e articulação e difusão, incluindo parcerias com organismos internacionais, e ainda a contribuição para o fortalecimento de espaços regionais e globais que têm a SSAN como tema relevante na agenda.

**Objetivo 2 - Fortalecer a atuação brasileira em foros de negociação internacional para governança global em segurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Inserir o tema da SSAN e do DHAA em fóruns internacionais, notadamente no Fórum Social Pan-Amazônico, a ser realizado em maio de 2014;
- Incidir para que a 2ª Conferencia Internacional de Nutrição inclua a dimensão da participação social e valorize as políticas públicas de SSAN.

**Objetivo 3 - Ampliar as ações de cooperação internacional referentes aos programas que compõem o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase na cooperação sul-sul e na integração latino-americana.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Incidir para a ampliação expressiva dos recursos financeiros destinados à cooperação internacional realizada pela Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome (CGFome) e demais instituições do Poder Executivo que realizam cooperação na área de SSAN;
- Apoiar a criação do Conselho Nacional de Política Externa, inclusive para a formulação, participação e monitoramento da cooperação;
- Monitorar projetos e iniciativas de cooperação internacional que tenham impacto na SSAN sob a ótica do DHAA e de identidade de gênero, autonomia da mulher, geração e raça/etnia, buscando assegurar a ampla participação social no processo;
- Facilitar o apoio do Consea a iniciativas relevantes de cooperação internacional em SAN, promovidas por organizações não governamentais - ONGs e movimentos sociais;

**Objetivo 4 - Expandir e assegurar a implementação das iniciativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional previstas nos Planos de Ação da Unasul e do Mercosul.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Fortalecer a agenda de SSAN na Reunião Especializada do Mercosul sobre Agricultura Familiar – REAF, na União de Nações Sul-Americanas – UNASUL e no GT SAN da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos – CLAC.

**Objetivo 5 - Garantir a aplicação do princípio de participação social, contido na Losan em processos de discussão e de tomada de decisão nos foros de negociação internacional para governança global em segurança alimentar e nutricional.**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Incidir para a implementação do conselho de segurança alimentar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Reforçar a incidência do Consea no Comitê de Segurança Alimentar (CSA) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Criar institucionalidade que assegure a SSAN e o DHAA, bem como a efetiva participação das comunidades locais afetadas na formulação e nas negociações transfronteiriças, tendo em vista as especificidades de fronteira no que tange à temática da migração sazonal;
- Fortalecer redes internacionais de institutos de pesquisa e formação em SSAN, incluindo a temática de gênero.

Não foram apresentadas prioridades relacionadas ao objetivo 1, que trata das iniciativas de cooperação humanitária no combate à fome e à pobreza.

**DIRETRIZ 8– Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada**

*Desafios*

Os debates sobre esta diretriz apontam para o fato de que houve avanços do ponto de vista da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada desde a 4ª CNSAN, dentre os quais a própria publicação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, porém há ainda muito o que se avançar para que as políticas públicas passem a ser monitoradas desde a perspectiva do DHAA; para que sejam criados e implementados instrumentos de exigibilidade, no âmbito administrativo, que viabilizem os processos de monitoramento; e, principalmente, para que as causas estruturantes de violação de direitos sejam superadas.

Observa-se que a discussão sobre a exigibilidade do DHAA ainda é marginal, tanto para o governo quanto para os próprios conselheiros do Consea. Esta fragilidade se reproduz de forma ainda mais grave nos estados e municípios, onde nem mesmo o monitoramento da PNSAN tem avançado de forma satisfatória. O debate no grupo, que contou com a participação de representantes de uma delegação internacional de especialistas em DHAA, aponta para a necessidade de se distinguir melhor o que é exigibilidade do DHAA e o monitoramento da política. Para os participantes acompanhar indicadores não significa garantir os princípios do DHAA, ainda que o tensionamento entre o monitoramento das políticas públicas e o cumprimento dos princípios do DHAA fortaleça sua exigibilidade.

É também um importante desafio o estabelecimento de maior articulação entre os sistemas e iniciativas de monitoramento da SAN e do DHAA, assim como com demais conselhos de defesa de direitos como é o caso do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH.

Em relação ao Sisan o grupo aponta a necessidade de implantação de uma instância, dentro do Sisan, para o acolhimento de denúncias, em razão de que a CDDPH monitora apenas casos emblemáticos. Como exemplo é citado o caso da Índia, onde existem “Centros Facilitadores” descentralizados, reportados a um centro único para recepcionar e encaminhar as denúncias de violação do DHAA, que fazem divulgações periódicas de informações para a sociedade e contam com uma diretoria de monitoramento das denúncias, que institui penalidades.

**Objetivo 1 - Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).**

*Prioridades apontadas nos trabalhos de grupo:*

- Incluir em todas as diretrizes do Plansan a noção de DHAA e criar mecanismos de exigibilidade para os programas estabelecidos no plano. Sugere-se o estabelecimento de uma forma de priorização sem desconsiderar o conjunto das ações e programas; Plansan deverá incluir em todas as diretrizes a noção de DHAA;
- Definir e divulgar um fluxo claro de denúncias de violação do DHAA, e criar um sistema de identificação de violações com alta capilaridade, capaz de chegar principalmente nas regiões mais remotas do país;
- Ratificação, pelo governo brasileiro, do protocolo facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC. O Consea deve priorizar o monitoramento desta ratificação;
- Realizar campanha de conscientização do DHAA, incentivando a denúncia de violações, por meio do Disque 100, com a garantia de devolutiva;
- Criar, no âmbito da Caisan, um Comitê Técnico para sensibilizar os diversos órgãos do governo, discutir e formular instrumentos de exigibilidade do DHAA, com a participação do Ministério Público e do Consea, definindo responsabilidades e articulando iniciativas já existentes;
- Fortalecer o papel do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH na identificação e monitoramento das violações do DHAA.

*Outras demandas específicas:*

- Criar um espaço para a exigibilidade do DHAA, pactuado com os vários órgãos de governo;
- Garantir coordenação e articulação dos diversos espaços que recepcionam as denúncias de violação do DHAA;

- Fortalecer a articulação entre a Comissão Especial de Monitoramento das violações do DHAA do CDDPH e o Consea a fim de tornar efetivo o monitoramento da realização do DHAA;
- Colocar com mais clareza e separar o que é exigibilidade do DHAA e monitoramento da política;
- Divulgar aos sujeitos de direito quais são os instrumentos de exigibilidade do DHAA.

## **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan<sup>6</sup>**

### *Desafios*

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é percebido pelos participantes do encontro como um sistema capaz de articular e potencializar programas e ações de diversos atores da SAN no território, integrando ações de produção, comercialização e consumo de alimentos. Na carta final do encontro registrou-se a expectativa de que o Sisan seja uma rede efetiva de articulação, pactuação federativa, intersetorialidade e participação social.

As falas apontam para um reconhecimento dos avanços desde a 4ª CNSAN. Os componentes do Sistema se fortaleceram, em especial a Caisan Nacional, que assume de forma progressiva suas competências de coordenação intersetorial e descentralização, o que se expressa principalmente através da publicação do I Plano Nacional, e do processo de mobilização que levou à adesão de todos os 27 estados ao sistema. Porém segue como desafio o fortalecimento político da Caisan Nacional, e a valorização e funcionamento efetivo e complementar dos Conseas e Caisans nos estados e municípios.

É preciso garantir disponibilidade orçamentária para o Sistema nos estados e municípios, considerando também o co-financiamento por parte dos entes federados. Devem ser buscadas formas diretas e continuadas de repasse de recursos, a partir de normativas vinculantes que definam, também, a parte destinada ao custeio do controle social.

---

<sup>6</sup> É importante registrar que em todos os grupos de trabalho foram debatidas questões relativas ao Sisan e à respectiva diretriz do Plansan, o que garantiu um debate do Sisan e sua relação com a Política Nacional de SAN. Além disso, houve um grupo de trabalho específico para discutir a gestão do Sisan e temas correlatos.

Do ponto de vista da pactuação federativa, aparece como principal desafio a definição de atribuições, competências e responsabilidades de cada ente federado em relação à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como a determinação pactuada de prioridades através do primeiro Pacto de Gestão pelo DHAA. Nas esferas estaduais e municipais uma próxima etapa de estruturação do Sisan a ser enfrentada é na elaboração dos planos estaduais e municipais. Aparece como uma prioridade o enfrentamento da questão sobre a participação das entidades privadas sem fins lucrativos na implementação do Sisan como forma de reconhecimento do importante papel que muitas organizações já exercem na PNSAN e na garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. É momento também de iniciar a elaboração de um código de ética que enfrente os conflitos de interesse na relação público-privado.

Nos debates sobre o Sisan é reforçada a percepção da fragilidade dos instrumentos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada e identificada a necessidade de criação destes instrumentos no âmbito do sistema.

Seguem abaixo os principais desafios e estratégias, organizados por eixos temáticos, identificados no trabalho de grupo e ao longo dos debates:

### **Implantação nos estados e municípios:**

- Modelar arranjos institucionais, em nível estadual e municipal, que facilitem as interfaces entre esferas de governo e a interlocução e a atuação conjunta entre diversos órgãos envolvidos com a política de SAN de uma mesma esfera de governo;
- Normatizar o relacionamento e a ação integrada entre Conseas e Caisans de diferentes esferas, uniformizando os fóruns bi e tripartite;
- Uniformizar o acesso de estados e municípios às diversas políticas federais de SAN , a partir do aporte para gestão dos programas, a exemplo do que está sendo desenhado para o Termo de Adesão ao PAA;
- Prover suporte e elaborar orientações para ganhar velocidade na elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de SAN;

- Prover suporte e ações colaborativas para que ganhe velocidade a implantação dos Conseas Municipais;
- Debater sobre a necessidade de definição de *locus* institucional para Conseas e Caisans Estaduais e Municipais, tendo em vista o arranjo que potencialize a ação e interlocução desses Colegiados;
- Definir claramente os papéis e competências de cada instância integrante do Sisan;
- Definir as responsabilidades de cada um dos entes federados e componentes do Sisan nos programas e ações de SAN;
- Potencializar os mecanismos de estímulos e prazos para a adesão ao Sisan;
- Aumentar significativamente pontuação dos estados e municípios nos editais relacionados à política de SAN que aderirem ao sistema;
- Ampliar e fortalecer a equipe técnica das secretarias executivas dos Conseas e Caisans.

#### **Financiamento:**

- Estabelecer mecanismos normativos e vinculantes para disponibilizar recursos, sejam federais, estaduais ou municipais, para a gestão do Sisan;
- Identificar, por intermédio de mapeamento, o orçamento global para políticas de SAN, diferenciando os recursos federais, estaduais e municipais e sua destinação;
- Desenhar novos mecanismos de repasse de recursos que respondam à problemática da agilidade, resultados e controle na aplicação;
- Garantir recursos com autonomia financeira nas três esferas de governo para o controle social.

#### **Participação e controle social:**

- Fortalecer os conselhos estaduais e municipais, seja reforçando a participação governamental, seja reforçando a participação da sociedade civil, bem como provendo recursos que viabilizem o custeio dessa participação, principalmente para povos e comunidades tradicionais;

- Criar mecanismos formais para ampliar a representação de povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais nos conselhos estaduais e municipais;
- Ter mais incidência dos Conseas e das Caisans na definição de quais entidades da rede socioassistencial devem integrar os programas e ações de SAN em nível local, como, por exemplo o PAA ou o PAA-Leite;
- Garantir a forma de articulação entre Conseas, nos níveis federal, estadual e municipal;
- Construir uma orientação geral de metodologia das Conferências de SAN, tendo parâmetros para organizar os resultados;
- Intensificar o estímulo à participação da sociedade civil através da criação de Fóruns estaduais e municipais de SAN, como forma de fortalecer instâncias de discussão exclusivas da sociedade civil.

#### **Promoção da intersetorialidade e a interface entre os programas, ações e sistemas:**

- Garantir a relação e a articulação contínua entre Conseas e Caisans e fóruns colegiados que privilegiem a troca de experiências entre esses colegiados e dirigentes, como por exemplo, fomento ao Fórum de Presidentes de Conseas;
- Aprofundar o debate em torno da relação e atuação sinérgica dos diversos Sistemas Nacionais como SUAS e SUS, para garantir conexões e diálogo permanente entre essas instâncias;
- Promover a articulação interconselhos (SUS, Sisan, Suas, Educação, Agricultura e outros) e entre conselhos municipais e estaduais;
- Promover a organização interna dos Conseas de maneira que se propicie a participação de seus membros em outros Conselhos de Políticas;
- Fortalecimento dos comitês e grupos gestores intersetoriais já existentes nos estados e municípios (comitê gestor do Programa Bolsa Família - PBF, Programa Saúde na Escola, PAA, entre outros).

#### **Formação e produção de conhecimento:**

- Promover cursos de Direito Humano à Alimentação Adequada e de gestão em SAN;

- Aproximar-se das universidades e das agendas de pesquisa em SAN, buscando espaço para estimular SAN como linha de pesquisa nos editais públicos;
- Pensar numa carreira relacionada à SAN dentro do setor público e discutir uma estratégia para incidir na melhoria dos currículos na formação em SAN;
- Priorizar a parceria com universidades locais para ações no âmbito da política de SAN.
- Promover a formação continuada para os conselheiros e equipes técnicas;
- Promover a capacitação para o controle social;
- Capacitar gestores, técnicos nas esferas estadual e municipal no âmbito das políticas de SAN.

#### **Monitoramento:**

- Garantir o acesso e a atualização constante do DataSAN;
- Avançar para que os Sistemas de Monitoramento das políticas de SAN - SisPlanSAN tenham informações atualizadas;
- Construir Indicadores para monitoramento no SisPlanSAN.;
- Promover o acesso à informação para a gestão, monitoramento e controle social;
- Disponibilizar dados e indicadores desagregados com recorte de gênero, racial e de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais;
- Assegurar a disponibilidade de informações, a fim de permitir o controle social dos recursos investidos/transferidos para os programas de SAN aos estados e municípios,
- Aumentar divulgação das pesquisas sobre SAN para os gestores;
- Garantir e monitorar a execução das recomendações do Consea Nacional a nível estadual e municipal.

#### **Comunicação:**

- Fazer ação de publicidade para dar visibilidade ao Sistema na Semana Mundial da Alimentação, em outubro. Trabalhar na proposta de criação do Dia Nacional da SAN, na data de nascimento do Josué de Castro;

- Realizar uma ampla campanha de mobilização social e diálogo intersetorial, intergovernamental e governo-sociedade, considerando inclusive a inclusão na pauta da reunião da Presidência da República com os Prefeitos, o tema da importância dos Conselhos e da implantação do Sisan.

#### **Marco regulatório das OSCs:**

- Instituir o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e sua participação no Sisan.
- Ampliar a participação das organizações da sociedade civil no Sisan;
- Constituir um GT nos âmbitos dos Conseas e Caisans para discutir o marco regulatório da participação da sociedade com e sem fins lucrativos no âmbito do Sisan.

**Objetivo 1 – Institucionalizar no território nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e seus mecanismos de gestão, participação e controle social, garantindo a sua consolidação, seu financiamento, e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da PNSAN para, por meio do Plansan e dos planos estaduais e municipais, realizar o DHAA.**

#### ***Metas Prioritárias***

- Intensificar a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais;
- Planejar e efetivar ampla mobilização social, sensibilização e capacitação para implantação do Sisan, tendo como eixo político o Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Fortalecer a participação e o controle social e a intersetorialidade na estruturação do Sisan;
- Definir competências dos entes federados no Sisan, a fim de construir um pacto de gestão pelo Direito Humano à Alimentação Adequada, envolvendo a sociedade;

- Regularizar a inserção da iniciativa privada com e sem fins lucrativos no Sistema, a partir da formação de Grupos de Trabalho no Consea e na Caisan que promovam articulação com o Legislativo e com o Ministério Público;
- Aprofundar a reflexão sobre o co-financiamento do Sisan, incentivando que estados e municípios ampliem seus recursos para as políticas de SAN;
- Discutir repasse permanente de recursos para gestão e controle social do Sisan, abordando aspectos como o repasse direto e/ou automático, parcelas para gestão da política global de SAN ou para ações específicas como, por exemplo, via PAA;
- Garantir, a partir das instâncias já organizadas e da mobilização social, a incidência nas discussões dos planos de governo, em nível municipal e estadual, garantindo a inserção de programas e ações de SAN;
- Tendo como ponto de partida a transversalidade da política de SAN, caracterizar o Sistema e a Rede de Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo papéis e responsabilidades.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I : PROGRAMAÇÃO**

<b>1º dia - 18 de março</b>	
<b>08:00 às 09:00</b>	Credenciamento
<b>09:00 às 10:00</b>	Ato de Abertura
<b>09:00 às 09:15</b>	Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) Maria Emília Lisboa Pacheco
<b>09:15 às 09:30</b>	Coordenadora da Comissão de Presidentes dos Conseas Estaduais (CPCE) Norma Alberto
<b>09:30 às 09:45</b>	Deputado Federal da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional Nazareno Fonteles
<b>09:45 às 10:00</b>	Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Presidenta da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional Tereza Campello

<b>10:00 às 12:30</b>	<b>1ª Mesa: Balanço da 4ª CNSAN e desafios</b>
<b>Coordenadora:</b> Gleyse Peiter (Consea)	
<b>10:00 às 10:30</b>	Análise de conjuntura pós-4ª CNSAN e desafios Maria Emília Lisboa Pacheco (Consea)
<b>10:30 às 11:00</b>	Balanço do Plansan (2012/2015) Ministra Tereza Campello (MDS e Caisan)
<b>11:00 às 11:30</b>	Desafios e perspectivas para a construção do Sisan Anelise Rizzolo (Conselheira do Consea – Abrasco)
<b>11:30 às 12:30</b>	Debate
<b>12:30 às 14:00</b>	Almoço
<b>14:00 às 18:00</b>	<b>2ª Mesa: Tendências, cenários e desafios futuros para a Segurança Alimentar e Nutricional</b>
<b>Coordenador:</b> Renato S. Maluf (Consea)	
<b>14:00 às 14:30</b>	Direitos humanos, soberania e segurança alimentar e nutricional no cenário internacional: tendências e desafios Apresentação do vídeo de Olivier de Schutter – Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Alimentação
<b>14:30 às 15:00</b>	Intersetorialidade, pacto federativo e participação social Márcia Lopes – Consultora Nacional e Internacional de Políticas Públicas ( FAO, UNICEF, União Europeia )
<b>15:00 às 15:30</b>	Alimentação adequada: tendências e cenários dos sistemas agroalimentares e transição epidemiológica Flávio Valente – Secretário Geral da Fian Internacional
<b>15:30 às 16:00</b>	Insegurança alimentar da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais e Indígenas: terra e território Ana Lúcia Pereira – Universidade Federal do Tocantins (UFT)
<b>16:00 às 16:15</b>	Intervalo
<b>16:15 às 18:00</b>	Debate
<b>18:30 às 20:30</b>	Atividades Integradoras
<b>20:00 às 22:00</b>	Jantar
<b>2º dia - 19 de março</b>	
08:30 às 20:00 – Diálogo entre as Diretrizes do Plansan e as Proposições da 4ª CNSAN <i>Trabalhos em Grupo em sessões simultâneas (10 grupos)</i>	
<b>08:30 às 09:00</b>	Balanço das ações de Governo – representante de Governo
<b>09:00 às 09:30</b>	Balanço das proposições da 4ª CNSAN – Conselheiro(a) da sociedade civil
<b>09:30 às 12:30</b>	Discussão
<b>12:30 às 14:00</b>	Almoço
<b>14:00 às 16:30</b>	Continuidade do Trabalho em Grupo e conclusões
<b>16:30 às 17:00</b>	Intervalo

### Retorno dos Grupos de Trabalho

<b>17:00 às 18:40</b>	Apresentação dos grupos (10 minutos para cada grupo)
Coordenação: Maria Emília Lisboa Pacheco e Valéria Burity (Consea)	
<b>18:40 às 20:00</b>	Debate
<b>20:00 às 22:00</b>	Jantar
<b>21:00 às 23:00</b>	Atividade Cultural
<b>3º dia - 20 de março</b>	
<b>09:00 às 12:00</b>	<b>Leitura, Debate e Aprovação da Carta Política</b>
<b>12:00 às 14:00</b>	<b>Almoço</b>
<b>14:00 às 17:00</b>	Cerimônia de Encerramento
14:00 às 15:00	Solenidade de entrega da Carta Política
15:00 às 16:00	Homenagem à Presidenta atual e aos ex-Presidentes do Consea
16:00 às 17:00	Discursos

## ANEXO II: MOÇÕES

### **1. Moção de apoio à formalização imediata de Maria Augusta Boulitreau Assirati no cargo de Presidente Oficial da Fundação Nacional do Índio (Funai)**

Nós, participantes do Encontro Nacional 4ª CNSAN+2, realizado nos dias 18 a 20 de março de 2014 em Brasília-DF, reivindicamos a formalização imediata de Maria Augusta Boulitreau Assirati, que vem exercendo interinamente o cargo desde junho de 2013, como Presidente Oficial da Funai, considerando sua trajetória e engajamento com a luta pelos direitos dos povos indígenas, bem como a importância do fortalecimento da Funai para o enfrentamento das violações de seus direitos, especialmente o Direito Humano à Alimentação Adequada.

### **2. Moção de repúdio às mudanças na legislação sobre agrotóxicos**

Nós, presentes no Encontro Nacional da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional +2 anos, repudiamos as mudanças recentes na legislação sobre agrotóxicos no país. A crescente pressão dos conglomerados econômicos de produção de agroquímicos para atender as demandas do mercado (agrotóxicos, fertilizantes, micronutrientes, domissanitários) e de *commodities* agrícolas tem resultado numa tendência de supressão da função reguladora do Estado.

Contestamos a Lei que permite o registro temporário no país em casos de emergência fitossanitária ou zoossanitária sem avaliação prévia dos setores reguladores da saúde e do meio ambiente (Lei nº 12.873 /13 e o Decreto nº 8.133/13), pugnando por sua revogação imediata.

Colocamo-nos contrários a outros Projetos de Lei que tenham o mesmo sentido, como o PL 209/2013 do Senado que pretende retirar definitivamente ou mesmo restringir a atuação das áreas de saúde e meio ambiente do processo de autorização para registro de agrotóxicos no Brasil.

As legislações recentemente publicadas e os correspondentes projetos de lei em tramitação, ao flexibilizarem a função regulatória do Estado, tendem a desproteger a população dos efeitos nocivos inerentes aos agrotóxicos na saúde e meio ambiente, principalmente, e de maneira mais grave, aqueles segmentos sociais de maior vulnerabilidade: trabalhadores e moradores de áreas rurais, trabalhadores das campanhas de saúde pública e de empresas de desinsetização, populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais povos e comunidades tradicionais.

### **3. Moção de repúdio as sementes transgênicas resistentes a 2,4-D**

A adoção crescente de sementes transgênicas tem feito disparar o uso de agrotóxicos no Brasil. Tanto é que somos o país que mais usa venenos agrícolas e o segundo em área plantada com sementes geneticamente modificadas. Parte do incremento do uso de químicos se explica pela perda de eficácia da tecnologia, que vem demandando herbicidas mais tóxicos para controlar as plantas espontâneas, ou mato, que ficaram resistentes. A proposta de liberação de soja e milho resistentes ao 2,4-D encerra-se nesse contexto e está na iminência de ser liberada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

O 2,4-D foi integrante do Agente Laranja e é classificado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa como extremamente tóxico. Afeta a reprodução, é suspeito de ser um desregulador endócrino e potencialmente carcinogênico. O produto afeta plantações vizinhas às áreas pulverizadas de forma muito mais intensa do que o glifosato, por exemplo, afetando pomares e hortas.

Assim como aconteceu com as sementes Roundup Ready, caso essa tecnologia seja liberada, em pouco tempo teremos que lidar com o problema de plantas espontâneas resistentes ao 2,4-D. Há estudos que estimam expansão de 25 a 30 vezes nas quantidades aplicadas deste agrotóxico, aumentando a exposição de agricultores e trabalhadores rurais, a contaminação ambiental e dos alimentos.

A Anvisa está reavaliando a toxicidade do produto. O Ministério Público Federal promoveu audiência sobre o tema no final de 2013 e recomendou prazo de 180 dias para a Anvisa divulgar suas conclusões.

O Grupo de Estudos sobre Agrobiodiversidade – GEA do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA elaborou Parecer Técnico sobre o tema que será encaminhado como contribuição à análise em curso pela Anvisa. O documento está sendo endossado por entidades e instituições dos campos da saúde, segurança alimentar, meio ambiente, agroecologia, reforma agrária e direitos humanos e aqui solicitamos o apoio desta Conferência.

Nós, presentes no Encontro Nacional da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional +2, solicitamos que o Consea endosse aquele Parecer Técnico e publicize seu posicionamento.

### ANEXO III: ATIVIDADES INTEGRADORAS

Entidade(s) Proponente(s)	Título da Atividade Integradora	Objetivo
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF)  Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	<b><i>A importância do Controle Social no acompanhamento das Compras Institucionais: o PNAE; o pescado na alimentação escolar; e o Provisan-DF.</i></b>	Discutir o Papel do Controle Social no acompanhamento das compras institucionais, incluindo: - normativo, entraves e desafios do PNAE e do Provisan-DF; - o pescado na alimentação escolar; - experiências exitosas; - canais de participação e monitoramento.
Secretaria de Política para as Mulheres (SPM)  Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	<b><i>Mulher e Política Pública de Segurança Alimentar</i></b>	Refletir sobre as política de segurança alimentar para mulheres e seus indicadores de gênero no Plano de Segurança Alimentar

<p>Comissão Permanente de Segurança Alimentar para Povos Indígenas (CP6) do Consea em parceria com Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia</p>	<p><b>Segurança alimentar e nutricional (SAN) de povos indígenas nos contextos da agroecologia, da conservação local da agrobiodiversidade e do acesso facilitado aos bancos de germoplasma</b></p>	<p>Evidenciar que a conservação, o manejo e o uso sustentável da agrobiodiversidade são fortes alicerces das estratégias de segurança e soberania alimentar dos povos indígenas.</p> <p>Objetivos específicos da atividade:</p> <p>a) Permitir a troca de saberes entre os presentes, evidenciando as experiências exitosas e os esforços governamentais e não governamentais relacionados a promoção da conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade dos povos indígenas (Bancos de germoplasma e promoção de feiras de troca de sementes);</p> <p>b) Apresentar o plano nacional de agroecologia e sua relação com a SAN indígena e acesso aos bancos de germoplasma;</p> <p>c) Propiciar a troca de sementes entre os indígenas, o diálogo relacionado buscando valorizar o orgulho da herança cultural relacionada aos recursos genéticos.</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)</p>	<p><b>Compras governamentais, agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar as Compras Públicas da Agricultura Familiar como novo canal de comercialização;</li> <li>• Apresentar casos de sucesso sobre modalidade Compra Institucional.</li> </ul>
<p>Comissão Permanente sobre Consumo, Nutrição e Educação (CP7) do Consea , em parceria com o grupo temático de alimentação e nutrição em saúde coletiva da ABRASCO e Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional</p>	<p><b>Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional-SAN: desafios para a convergência e a integração de agendas e práticas</b></p>	<p>Identificar desafios para o fortalecimento e a ampliação: (i) das práticas do SUS (Sistema Único de Saúde) que contribuem para o Sisan (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional) e, ao mesmo tempo, (ii) para a tradução dos princípios e a concretização das diretrizes do Sisan no SUS.</p>
<p>Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Rede Carioca de Agricultura Urbana; Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana de MG; GT AUP do Consea de Santa Catarina</p>	<p><b>Agricultura Urbana e Periurbana</b></p>	<p>Fazer um balanço da interlocução governo/sociedade na construção de uma política nacional de agricultura urbana e das experiências da sociedade civil;</p> <p>- Identificar os principais avanços e retrocessos na construção da política nacional de agricultura urbana, com ênfase nas proposições da IV Conferência Nacional de SAN e apontar diretrizes prioritárias para sua efetivação.</p>

<p>Comissão Permanente de Segurança Alimentar da População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais (CP5) do Consea, FONSANPOTMA e MONABANTU</p>	<p><b><i>Acesso a políticas públicas de SAN e populações negras, povos e comunidades tradicionais. Quilombos matriz africana, extrativistas e o Direito Alimentar do Povo Tradicional de Matriz Africana</i></b></p>	<p>Possibilidades e desafios para políticas públicas de SAN direcionadas às populações negras, povos e comunidades tradicionais, quilombos matriz africana, extrativistas. Debater e resignificar a mandala nutricional dos Povos tradicionais de matriz africana.</p>
<p>Comissão Permanente de Segurança Alimentar dos Povos Indígenas CP6 - Consea em parceria com Rede Fale; Observatório da Educação – CAPES/INEP; Grupo de Estudos em Agroecologia (GEA); Curso de Graduação em Nutrição; Relatoria de Direito Humano à Terra, Território e Alimentação Adequada (Plataforma Dhesca Brasil); Terra de Direitos; Campanha Contra Agrotóxicos e pela vida; Abrasco</p>	<p><b><i>Diálogos sobre a Soberania Alimentar e o Acesso a Terra</i></b></p>	<p>Fomentar diálogos de advocacy sobre soberania alimentar e o acesso à terra no Brasil; Demonstrar a relação entre o aumento do uso de agrotóxicos e o uso de tecnologia transgênicos, desvendando as estruturas que conforme o agronegócio.</p>
<p>Instituto Alana e Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor</p>	<p><b><i>Como a sociedade civil pode se mobilizar pela regulação da publicidade de alimentos?</i></b></p>	<p>A atividade visa apresentar o atual panorama regulatório da publicidade no Brasil e construir mecanismos de mobilização da sociedade civil para pleitear a concretização da atividade regulatória por parte do governo brasileiro.</p>
<p>Rede de Educação Cidadã (RECID)</p>	<p><b><i>Exigibilidade do Direito Humano a Alimentação Adequada</i></b></p>	<p>Objetivo geral : Analisar os avanços e desafios dos</p>

<p>Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada (CP4) do Consea e FIAN Brasil</p>	<p><b><i>(DHAA) no contexto do Sisan.</i></b></p>	<p>processos de exigibilidade do DHAA no âmbito do Sisan, tendo como referencia a revisão do PLANO DE SAN, visando incorporar propostas para a segunda edição do plano.</p> <p>Objetivos específicos:  1- Fortalecer os mecanismos e instrumentos de exigibilidade do DHAA a partir das demandas apresentadas durante a realização da oficina.  2- Proporcionar um espaço de debate sobre instrumentos de exigibilidades no contexto do DHAA que perpassa as ações do Sisan.  3- Verificar como a educação popular contribui para a exigibilidade dos DHAA no contexto do Sisan.</p>
<p>Consea - PR em parceria com Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade – MNCS / SG-PR / PNUD</p> <p>Cáritas Brasileira</p> <p>Consea - SC em parceria com Associação Slow Food Brasil</p>	<p><b><i>Iniciativas de Combate à Fome e às Desigualdades no Brasil</i></b></p>	<p>1. Apresentar algumas iniciativas da sociedade de combate à fome e às desigualdades e por uma alimentação saudável;  2. Gerar uma sensibilização e mobilização nacional na sociedade sobre a fome, a pobreza e a desigualdade no mundo e no Brasil, a fim de colaborar para uma mudança efetiva da situação;  3. Socializar e difundir propostas da sociedade para a ampliação do apoio as comunidades na luta contra a fome, perda de diversidade, ampliação da indústria perversa dos alimentos e contribuir para a ampliação das alternativas econômicas;  4. Ampliar o debate sobre a temática em conjunto com as organizações parceiras, para fortalecer e potencializar uma agenda comum.</p>

## ANEXO IV: SIGLAS

<b>AIAFCI</b>	Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena
<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<b>ATER</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>CAISAN</b>	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>CDDPH</b>	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
<b>CLAC</b>	Comunidades dos Estados Latino Americanos e Caribenhos

<b>CGFOME</b>	Coordenação Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome
<b>CIAN</b>	Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CNAPO</b>	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
<b>CNSAN</b>	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>CNSAN + 2</b>	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos
<b>CONAB</b>	Companhia Nacional de Abastecimento
<b>CONDRAF</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>CONSEA</b>	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>COP</b>	Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
<b>CPCE</b>	Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>CPLP</b>	Comissão dos Países de Língua Portuguesa
<b>CSA</b>	Conselho de Segurança Alimentar
<b>CTNBIO</b>	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
<b>DAP</b>	Declaração de Aptidão do Produtor
<b>DHAA</b>	Direito Humano a Alimentação Adequada
<b>EAN</b>	Educação Alimentar e Nutricional
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação
<b>FIAN</b>	"FoodFirst Information & Action Network" (Rede de Ação e Informação "Alimentação Primeiro")
<b>FONSANPOTMA</b>	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>MDS</b>	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MONABANTU</b>	Movimento Nacional pelo Povo Bantu
<b>OGM</b>	Organismo Geneticamente Modificado
<b>OMC</b>	Organização Mundial do Comércio
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PAA</b>	Programa de aquisição de Alimento
<b>PARA</b>	Programa de Análise de Resíduos Tóxicos em Alimentos
<b>PAT</b>	Programa de Alimentação do Trabalhador
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PBSM</b>	Plano Brasil Sem Miséria
<b>PIDESC</b>	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
<b>PLANAPO</b>	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
<b>PLANSAN</b>	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNGATTI</b>	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
<b>PNSAN</b>	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>PNATER</b>	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
<b>REAF</b>	Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar
<b>SAN</b>	Segurança Alimentar e Nutricional
<b>SISAN</b>	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>SisPlanSAN</b>	Sistemas de Monitoramento das Políticas de SAN
<b>SISVAN</b>	Sistema nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional
<b>SSAN</b>	Soberania e Segurança Alimentar
<b>SUASA</b>	Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>UNASUL</b>	União das Nações Sul-Americanas